



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2023.

Ofício nº 11925/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 81/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 81/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 234/2023-GP, de 3 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o contrato e serviços prestados pela empresa Luciano Promoções e Eventos LTDA CNPJ 47.081.900/0001-74, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 15239, de 23 de março de 2023, e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 14476, de 21 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**DESPACHO**

1 – Leitura no expediente;  
2 – À disposição no SAPL.

Em 10/04/2023

**JOÃO MORALES**  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
<b>Emitente:</b>	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	<b>Data:</b> 23/03/2023
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 15239/2023
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 81/2023	

À

**Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,**

**Diretoria de Administração - DIAD,**

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 11905/2023/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 81/2023**, datado de 13 de Fevereiro de 2023, assinado pelo Vereador Márcio Rosa, solicitando **"informações referentes ao contrato e aos serviços prestados pela empresa Luciano Promoções e Eventos LTDA"**, pelo presente, esta Secretaria Municipal da Educação responde às questões, conforme segue:

1). Relação de contrato firmado:

- Número do contrato;
- Objeto do contrato;
- Valor global do contrato;
- Apresentar nota fiscal paga;
- Os nomes dos responsáveis pelo processo de contratação;
- Como se deu a contratação da empresa mencionada acima, se por pregão, licitação, tomada de preços, enfim, qual foi a modalidade utilizada para contratação da empresa?;
- Requer relação de equipamentos solicitados pela contratante e relação de equipamentos fornecidos pelo contratado;

**Resposta:** Para responder as questões acima, encaminha-se, anexo, o **MI Nº. 15012/2023/SMED/DIAE/DVEOC - FUNDO FINANCEIRO/LICITAÇÕES.**

- Se o processo seguiu por licitação, requer lista das empresas participantes do processo licitatório;
- Requer cópia do contrato social da referida empresa a qual fora apresentada durante o processo de contratação do contrato;
- Quais serviços prestados pela empresa citada? Favor especificar;

**Resposta:** Para responder as questões acima, encaminha-se, anexo:

**MI Nº. 14824/2023/SMAD/DILC - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;**

**Ata Pregão Eletrônico Nº. 003/2023;**

## Contrato Social da Empresa.

- Requer local (endereço) de depósito onde são armazenados os equipamentos da empresa;  
**Resposta:** O local de armazenamento de equipamentos é de responsabilidade da empresa e não requer, por parte desta Secretaria, vistoria deste item.
- Nota fiscal dos equipamentos que foram remanejados para o evento;
- Nota fiscal do local locado para a realização do evento, se houver mais de um local, apresentar nota;
- Relação de colaboradores que prestaram serviços diretamente para a contratante, especificando a área de atuação e valores pagos, com comprovantes fiscais;  
**Resposta:** Esta Secretaria não possui tais informações, uma vez que houve a contratação global dos serviços, e não individualizado.
- Todos os itens e requisitos do edital foram cumpridos?  
**Resposta:** Os itens do edital que se refere ao Termo de Referência cujo objeto Pregão Eletrônico trata de contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento "VI Seminário Municipal da Educação", realizado nos dias 01, 02 e 03 de Fevereiro de 2023, no que se refere às especificações de infraestrutura (espaço/auditório, iluminação, som, projeção, decoração, água e coffee-break) foram atendidas conforme descritivo dos itens no referido documento.
- Todos os materiais requisitados para a realização dos eventos foram entregues?  
**Resposta:** Foram entregues todos os materiais requisitados no Termo de Referência em concordância com o edital. Além de a empresa atender a Secretaria Municipal da Educação referente a demais necessidades que surgiram durante o evento, a fim de promover maior qualidade de atendimento ao público.
- Em desacordo com o edital, termo de referência, houve subcontratações, o que prejudicou a qualidade do evento. (anexo I) 6.6 É vedada a subcontratação, devendo a empresa vencedora executar o objeto desta licitação. (anexo II). Se a empresa citada terceirizou serviços, fornecer o contrato de serviço da terceirizada;  
**Resposta:** Não é do nosso conhecimento a terceirização de serviços, visto que a empresa licitada atendeu as especificações solicitadas no edital/termo de referência e a mesma acompanhou toda a realização do evento, nos dando suporte em todas as demandas solicitadas, mesmo fora das especificações do documento.
- Relação de cardápio para o coffee-break; caso seja por meio de terceirizada pelo contratado, apresentar nota fiscal;  
**Resposta:** O coffee-break foi atendido pela empresa em questão, sendo servidos: salgadinhos sortidos; churros; suco de laranja; refrigerantes; café; leite.
- Houve avaliação de qualidade dos serviços prestados, tanto audiovisual quanto nutricionais?  
**Resposta:** Não houve avaliação com o público do evento. A avaliação se deu somente com a equipe administrativa da Secretaria Municipal da Educação, através de atestado de capacidade

técnica, onde destaca que foram atendidos aos objetos da licitação e que a empresa cumpriu com o acordado, tendo providenciado espaços e estruturas físicas, sonorização, iluminação, organização e execução do evento, incluso serviço de coffee-break, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arthur Thomaz P. Repelevicz

**Diretor de Assistência ao Educando**

Maria Justina da Silva

**Secretária Municipal da Educação**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **15.239/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 81/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fee6a643-e0bc-4040-ac85-5890aea19ad7&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**fee6a643-e0bc-4040-ac85-5890aea19ad7**

**Hash do Documento**

**7EC8685370448CE5C3D083217FEAF48F553180FDBA6ED98F21A2B49EF4D69699**

## Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 15012-2023 - SMED-DIAE-DVEOC.pdf - **7e9e8eccd-cf82-4875-9fb9-fd8f6dee3e29**

MEMORANDO INTERNO- Nº 14824-2023 - SMAD-DILC.pdf - **8ae68e49-8ad8-4593-919f-b8760e836739**

ATA PREGAO3.pdf - **ba5af3d8-1359-47e2-bcf3-03ef30f8ff91**

CONTRATO-SOCIAL LUCIANO.pdf - **8eaf7e3e-80e7-4d97-98a2-2adbdaad6197**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2023 é(são) :

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: \*\*\*07229933\*\* em 23/03/2023 12:56:23 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 23/03/2023 14:14:43 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

MEMORANDO INTERNO		
<b>Emitente:</b>	SMED / DIAE / DVEOC - FUNDO FINANCEIRO / LICITAÇÕES	<b>Data:</b> 22/03/2023
<b>Destinatário:</b>	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	R: RESPOSTA AO MI Nº. 11905/2023/SMAD/DIAD/DVCMR - REF. REQUERIMENTO Nº. 81/2023	15012/2023

## À DOUTA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO (DIAE) INSIGNE DIRETOR ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ

Em resposta ao **Memorando Interno nº 14132/202** de Vossa Senhoria, referente ao **Requerimento nº 81/2023** de autoria do **Vereador Márcio Rosa**, informamos o que segue:

### ITEM 1. Número do contrato:

Contrato 026/2023, cuja cópia segue anexa.

### ITEM 2. Objeto do contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, trazido através do Processo nº 58046 e seus anexos.

Informações suplementares e detalhadas acerca do objeto do contrato conforme demais cláusulas de referido instrumento.

### ITEM 3. Valor global do contrato:

O valor global do contrato é o de R\$ 142.801,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e um reais).

### ITEM 4. Apresentar nota fiscal paga;

O valor da contratação fora pago mediante a emissão da Nota Fiscal 20231 - Emitida em 07/02/2023 - Valor bruto: R\$ 52.801,00 / Valor líquido (deduzido ISSQN): R\$ 51.744,98, e Nota Fiscal 20232 - Emitida em 07/02/2023 - Valor bruto: R\$ 90.000,00 / Valor líquido (deduzido ISSQN): R\$ 88.200,00, consoante cópias anexas.

#### **ITEM 5. Os nomes dos responsáveis pelo processo de contratação;**

O Termo de Referência que embasou a contratação mediante processo licitatório de Pregão Eletrônico instaurado posteriormente fora assinado pela Senhora Secretária Municipal da Educação Maria Justina da Silva, junto do Gestor de referido contrato, Sr. Paulo César Machado de Santana e da fiscal, Sra. Rosane Aparecida Becher.

#### **ITEM 06. Como se deu a contratação da empresa mencionada no Requerimento supra, se por pregão, licitação, tomada de preços, enfim, qual foi a modalidade utilizada para contratação da empresa?**

A contratação deu-se mediante Pregão Eletrônico nº 003/2023, iniciado por meio do Processo Administrativo nº 58046/2022.

Houve divulgação regular, respeito aos prazos previstos na legislação, ampla competitividade, com 12 (doze) empresas participantes, considerável economicidade, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico anexa.

Houve, igualmente, aplicação do Decreto nº 30.699, de 26 de setembro de 2022, legislação que confere **margem de preferência às empresas localizadas no Município de Foz do Iguaçu.**

#### **ITEM 07. Requer relação de equipamentos solicitados pela contratante e relação de equipamentos fornecidos pelo contratado.**

Os equipamentos solicitados estão pormenorizadamente descritos no item 4.1; 4.1.3; 4.1.4 do Termo de Referência (p. 11, 12 e 13 do Contrato anexo).

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Foz do Iguaçu/PR, documento assinado e datado eletronicamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Sthephanie Galhardo Schulz - **SMED/DIAE/DVEOC - Matrícula 20940.01**  
TAYLLA C. LUZ CARDOSO



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, **LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.081.900/0001-74, com sede à Rua Rui Jacob Guilich nº 34, Cjto Res. Apora, nesta cidade, doravante CONTRATADA, neste ato representada por Gabriel Bozz de Oliveira, com CPF nº 146.864.189-17, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, trazido através do Processo nº 58046 e seus anexos.

Parágrafo primeiro - DAS OBRIGAÇÕES QUANTO AO ATENDIMENTO: A presente contratada promoverá a organização do evento VI SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, contemplando a disponibilização de espaço para o evento capaz de suportar 3000 (três mil) pessoas, adequada estrutura de som, iluminação, projeção, assessoria, eventuais equipamentos e mobiliários e também coffee-break aos participantes.

Parágrafo segundo: A assessoria deverá garantir o êxito e a condução do evento, por meio da supervisão e coordenação das estruturas e montagens necessárias, envolvendo também a negociação e organização dos espaços físicos e salas a serem utilizadas, bem como a viabilidade de documentações/alvarás e liberações pertinentes às atividades desenvolvidas.

Parágrafo terceiro: Na data de 01/02/2023 será promovida PALESTRA MAGNA a 3.000 participantes/servidores da Secretaria Municipal da Educação. Para atendimento desta demanda, a CONTRATADA deverá ofertar: 1 (um) espaço/auditório coberto que comporte simultaneamente no período vespertino o público total; iluminação; som; projeção; decoração, água e COFFEE-BREAK, obedecidos os requisitos mínimos de infraestrutura previstos no item 4.1.1 do Termo de Referência.

Parágrafo quarto: Nas datas de 02/02/2023 e 03/02/2023 serão ofertadas OFICINAS aos profissionais da Educação Infantil, nos períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade, obedecidos os requisitos mínimos de infraestrutura previstos no item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Referência.

Parágrafo quinto: Nas datas de 02/02/2023 e 03/02/2023 serão ofertadas OFICINAS aos profissionais do Ensino Fundamental, nos períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade, obedecidos os requisitos mínimos de infraestrutura previstos no item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente vencedora, edital, termo de referência e demais anexos do procedimento de dispensa, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos e/ou Apostilamentos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - O Sistema Eletrônico Oficial Municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento é o SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A assinatura eletrônica e a elaboração deste documento estão amparadas pelo Decreto nº 28.900, de 20 de janeiro de 2021; Lei nº 4.536, de 4 de setembro de 2017, que autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nº 3.971, de 17 de Abril de 2012 e 4.057, de 19 de Dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, perfazendo o valor global de **R\$ 142.801,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e um reais)**, daqui por diante denominado “Valor Contratual”, que será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal da Educação:**

- ü 12.02.12.361.0600.2117.3.3.90.39.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente
- 12.05.12.365.0600.2252.3.3.90.39.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.

## CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal via protocolo digital oficial do Município, devidamente certificada pelo órgão requisitante, vedada a antecipação do pagamento. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Primeiro - O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à contratada pelo contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - O início da entrega do material adquirido e/ou da prestação dos serviços, com a inspeção inicial, ocorrerá com a ordem de serviço e/ou nota de empenho emitida pela SMED/DIAE. A empresa fornecedora do(s) serviço(s) e/ou entrega dos objetos deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações, os valores e os locais onde foram prestados os serviços, sendo que as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Foz do Iguaçu/PR, CNPJ 76.206.606/0001-40.

Parágrafo Quarto - As Notas Fiscais (NF-e) deverão ser protocoladas digitalmente. O protocolo, das competentes NF's deverá ser feito oficialmente pelo protocolo geral eletrônico do Município, através do link: <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/PortalEmpresarial/>, na aba “PROTOCOLO DIGITAL”.

Parágrafo Quinto - Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

contratante.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Estão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

ü **Gestor do Contrato: Paulo César Machado de Santana e Fiscal do Contrato: Rosane Aparecida Becher.**

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através dos profissionais acima qualificados e credenciados pela Secretaria Municipal da Educação. Fica responsável pela gestão do presente instrumento contratual o servidor PAULO CÉZAR MACHADO DE SANTANA e para fiscalização a servidora ROSANE APARECIDA BECHER. Todas as solicitações e alterações serão realizadas mediante ato formal do gestor do contrato com fundamentação, ao passo que ao fiscal, incumbe a verificação da prestação dos serviços em relação ao preceituado neste termo e a certificação das notas fiscais juntamente com o ordenador da despesa.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - Por meio da presente contratação, são assim definidas as obrigações da contratada:

- I - A Contratada deverá, no prazo de no máximo 02 (dois) dias corridos após assinatura do contrato, comparecer ao Município para reunião de alinhamento com a Secretaria Municipal da Educação, para apresentação dos espaços que serão utilizados;
- II - Na semana que antecede o evento deverá a Contratada estar presente no Município para ajustes e organizações necessárias ao bom deslinde do evento;
- III - A Contratada deve prestar atendimento durante toda a execução do evento, inclusive quanto ao saneamento de eventuais falhas;
- IV - Deve a CONTRATADA cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pelo CONTRATANTE;
- V - A CONTRATADA deverá manter controle de qualidade e absoluta higiene no preparo, manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, bebidas e demais itens. Os itens de coffee break deverão ser entregues no local, data e hora indicados pelo CONTRATANTE, adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos. Todos os custos com o fornecimento são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo a preparação dos coffee break, acondicionamento, embalagens, descartáveis, transporte (Entrega), conferência da entrega junto com o representante do CONTRATANTE e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar (no momento da entrega) na disposição dos itens na(s) mesa(s) onde os itens serão servidos;
- VI - É vedada a subcontratação, devendo a empresa vencedora executar o objeto desta licitação. Tendo em vista que o serviço de transporte visa atender alunos da rede de ensino neste caso tanto alunos que estudam nas escolas municipais quanto os que estudam nas escolas estaduais, o pagamento referente ao início e fim do ano será feito de acordo com a rota e início/término das aulas de cada unidade escolar. Os serviços devem ser executados com regularidade, eficiência e segurança de acordo com as determinações do contratante.
- VII - A contratada deve assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados, bem como das obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- VIII - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX - Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços, a qualquer hora e local, devendo prestar os informes e esclarecimentos, bem como, apresentar os documentos solicitados.
- X - Viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto e exigidos em Edital.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

XI - Manter atualizada e válida a documentação apresentada para comprovação da capacidade técnica de execução dos serviços, durante toda a execução do contrato, bem como apresentá-la, no ato de renovação do contrato se houver.

XII - Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor, inclusive quanto a terceiros;

XIII - O resultado que se presente produzir é a entrega de serviço coerente ao descritivo técnico e apto a sanar a demanda da Administração Municipal, e caso este seja entregue em qualidade duvidosa ou inferior à contratada, conforme análise da Administração, poderão ser aplicadas penalidades à empresa licitante, dentre as quais pode a referida empresa ser suspensa do direito de contratar com o Município de Foz do Iguaçu/PR.

XIV - O recebimento definitivo do objeto deste edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade ou divergência na descrição que venha ser constatada em momento posterior.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora objetos contratados;
- b) Efetuar o pagamento conforme notas fiscais e medições apresentadas e certificadas.

## CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- II. **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- III. **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- IV. **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- V. **Prática obstrutiva:** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INEXECUÇÃO DO OBJETO e DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções previstas no Edital, abaixo resumidas.

§ 1º: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- não assinar o contrato, quando cabível;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo;

§ 2º A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, poderá ser apenada com.

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

§ 3º Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Até 3% sobre o valor do empenho.
2	Até 5% sobre o valor do empenho.
3	Até 7% sobre o valor do empenho.
4	Até 10% sobre o valor do empenho.
5	Até 10% sobre o valor total do Contrato, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	Até 30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	Até 10% sobre o valor total do Contrato.

§ 4º Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto do Contrato.	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

§ 5º A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato com esse fornecedor.

§ 6º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 10% (dez por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Foz do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

§ 7º O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

§ 8º Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

§ 9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

§ 10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§ 11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

§ 12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte do CONTRATANTE, levando em consideração todos os atos celebrados com o CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

§ 13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

§ 14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

§ 15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

§ 16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

§ 17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

**Parágrafo Único** - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do serviço advier de caso fortuito ou de força maior.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- I. Quando a contratada falir ou for dissolvida;
- II. Quando a contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante.
- III. Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da contratada sem justificativa aceita
- IV. Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada,
- V. Demais hipóteses mencionadas no artigo 78 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no *caput*, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

78 da Lei 8.666/93.

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

**Parágrafo Segundo** - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido, em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Gabriel Bozz de Oliveira - **Representante da Contratada**



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema Eletrônico oficial municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A ASSINATURA ELETRÔNICA E ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO: DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017. Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nº s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

### 1. OBJETO

**PREGÃO ELETRÔNICO** – Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento **VI Seminário Municipal da Educação**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme se amenizam os efeitos danosos da Pandemia de COVID-19, a realização de eventos e formações continuadas presenciais é gradativamente retomada pela Administração Municipal.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Educação promoverá nas datas de 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2023, a sexta edição do Seminário Municipal da Educação, evento de capacitação e valorização, com oferta de formações e oficinas pertinentes ao aprimoramento e formação dos profissionais da Pasta.

Cabe destacar a importância de promoção de palestras que melhor qualifiquem o professor às novas demandas e complexidades da Educação, bem como às evoluções do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, esses eventos reforçam positivamente o vínculo entre servidor e Prefeitura, contribuindo também à valorização dos funcionários públicos.

O serviço objeto desta licitação compreenderá a locação de espaço para o evento capaz de suportar 3000 (três mil) pessoas, adequada estrutura de som, iluminação, projeção, assessoria, eventuais equipamentos e mobiliários e também *coffee-break* aos participantes.

A assessoria deverá garantir o êxito e a condução do evento, por meio da supervisão e coordenação das estruturas e montagens necessárias, envolvendo também a negociação e organização dos espaços físicos e salas a serem utilizadas, bem como a viabilidade de documentações/alvarás e liberações pertinentes às atividades desenvolvidas, conforme especificações do item 04 - Detalhamento Técnico do Objeto.



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 3. ADEQUAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.02.12.361.0600.2117.3.3.90.39.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

12.05.12.365.0600.2252.3.3.90.39.1.104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

### 4. DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO: CONDIÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, GRUPOS DA LICITAÇÃO, DESCRITIVO DOS ITENS, QUANTIDADE, VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA:

#### 4.1 Detalhamento técnico do objeto:

**4.1.1 Data:** 01/02/2023 – Quarta-Feira

**Formação:** PALESTRA MAGNA

**Público estimado:** 3.000 participantes/servidores da Educação

**Demanda:** 1 (um) espaço/auditório coberto que comporte simultaneamente no período vespertino o público total; iluminação; som; projeção; decoração, água e **COFFEE-BREAK**;

#### Requisitos técnicos mínimos de infraestrutura:

SONORIZAÇÃO	ILUMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 LINES – 04 SUB / 6</li> <li>MICROFONES S/ FIO/ 01 HEAT</li> <li>SET/10 CXS (RETORNO + DELAY)</li> <li>• 02 LINE VERTICAL PARA DELAY</li> <li>• SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO P/ P.A</li> <li>• GERENCIADOR DIGITAL DBX DRIVE RACK-260</li> <li>• 5 VIAS DE MONITORES</li> <li>• MESA DE SOM DIGITAL               <ul style="list-style-type: none"> <li>• PROPOWER</li> </ul> </li> <li>• CABOS E CONEXÕES               <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 TÉCNICOS</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 MESA DIGITAL MA</li> <li>• DIMMER</li> <li>• 30 LEDS – PALCO E LUZ CÊNICA</li> <li>• 8 FRESNEL</li> <li>• 8 RIBALTAS</li> <li>• 02 MINI BRUT</li> <li>• 16M Q30 AÉREO</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 TELAS DE 200'</li> <li>• 01 TELA DE 800' CENTRALIZADA</li> <li>• 04 PROJETORES A LASER</li> <li>• 02 TVS DE 50'P/ RETORNO</li> <li>• MULTIPROJEÇÃO/MAC/ BLANDER</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 PALCO 12 X 4 X 1,00</li> <li>• 80 M DE Q15 (BACKDROP DE PALCO E ESTRUTURAS PARA AS TELAS)</li> <li>• 3000 LUGARES</li> <li>• COFFEE-BREAK</li> </ul>



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 4.1.2 Data: 02/02/2023 – Quinta-Feira

**Formação:** OFICINAS SIMULTÂNEAS

**Demanda:**

- Educação Infantil:** Períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;
- Ensino Fundamental:** Períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;

### 4.1.3 Data: 03/02/2023 – Sexta-Feira

**Formação:** OFICINAS SIMULTÂNEAS

**Demanda:**

- Educação Infantil:** Períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café;
- Ensino Fundamental:** Períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;

**Requisitos técnicos mínimos de infraestrutura:**

**Datas: 02/02/2023 e 03/02/2023 – Quarta-feira e Quinta-feira – Oficinas da Educação infantil**

\*Estrutura mínima para cada 1 (uma) das 4 (quatro) salas, em 2 (dois) dias de evento, nos períodos matutino e vespertino;

SONORIZAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
<ul style="list-style-type: none"> <li>1 MESA DE SOM / 2 MIC S/ FIO/ /4</li> <li>HEAT SET/ 4 CXS DE SOM ATIVAS/</li> <li>CONEXÕES/TÉCNICO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 PROJETOR</li> <li>TELA COM PEDESTAL</li> <li>CABOS E CONEXÕES</li> <li>TÉCNICO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>200 LUGARES</li> <li>DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E CAFÉ</li> </ul>



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 4.1.4 Datas: 02/02/2023 e 03/02/2023 – Quarta-Feira e Quinta-feira – Oficinas do Ensino Fundamental

\*Estrutura mínima para cada 1 (uma) das 2 (duas) salas, em 2 (dois) dias de evento, nos períodos matutino e vespertino;

SONORIZAÇÃO	ILUMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 MICROFONES S/ FIO/ 01 HEAT SET/2 CXS (RETORNO + DELAY)</li> <li>• 02 LINE VERTICAL PARA DELAY               <ul style="list-style-type: none"> <li>• MONITORES</li> </ul> </li> <li>• MESA DE SOM DIGITAL               <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> </li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 LEDS               <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 FRESNEL</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 TELA DE 150' CENTRALIZADA</li> <li>• 01 PROJETORES A LASER/</li> <li>• 02 TVS DE 50'P/ RETORNO/</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 PALCO 3X 2 X 0,30</li> <li>• MÍNIMO 900 LUGARES</li> <li>• DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E CAFÉ</li> </ul>

## 4.2 VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CATSER	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
14591	Prestação de serviço de organização do evento <b>VI Seminário Municipal da Educação</b> , nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, <i>coffee-break</i> aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.	R\$ 360.200,00

### 4.2.1 VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 360.200,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos reais)

4.2.2 No caso de eventual divergência entre as especificações do código CATSER, item GIIG e do termo de referência/edital, prevalecerá como paradigma a especificação técnica detalhada no termo de referência/edital do procedimento licitatório.

**4.3 FORMAÇÃO DOS PREÇOS:** a cesta de preços foi regularmente formada por 02 (dois) valores mínimos e demonstrou-se exequível e vantajoso para o Município a aplicação do MENOR PREÇO, visto refletir o valor praticado em mercado, sem excessos.

**JUSTIFICATIVA DAS FONTES CONSULTADAS:** Priorizou-se igualmente a pesquisa digital e os valores de compras públicas realizados por outros órgãos e entidades que fazem licitação, bem como a consulta diretamente com fornecedores.



# *Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu*

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Por meio da pesquisa realizada, o MENOR PREÇO aferido é capaz de demonstrar valor justo inicial de licitação, sem excessos, do qual se espera a devida economia.

Nota-se que na comparação das cotações há variações de preço a depender dos detalhes da necessidade contratação do serviço de organização de evento, tais como quantitativo de público, total de dias de evento, estrutura de local, equipamentos, técnicos, assessoria e afins. Por essa razão, optou-se pelo menor valor apresentado, oriundo da cotação realizada com fornecedor local, já voltada à satisfação da integralidade da demanda da Secretaria Municipal da Educação.

Verifica-se, por oportuno, que nas cotações consultadas no Sistema do Banco de Preços, há contratação bastante similar ao do objeto desta contratação, a exemplo do evento promovido pelo Conselho Federal de Farmácia neste Município de Foz do Iguaçu, com duração de 3 (três) dias, em novembro de 2022, público estimado em 4.000 participantes, cuja proposta vencedora fora a de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), consoante informações do Pregão 5/2022 – UASG 389438. Essa comparação denota, ilustrativamente, que a composição do preço final nesta pesquisa não é superior ao montante praticado usualmente no mercado.

**4.4 JUSTIFICATIVA DE LOTE ÚNICO:** Para fins de organização dos itens, optou-se por construir grupo (lote) único de licitação, uma vez que se trata de objeto complexo, qual seja, a prestação de serviço de organização de evento. A empresa contratada será responsável pela busca de estruturas adequadas de espaço físico coberto, com a devida iluminação, som, projeção de imagens, coffee-break e disponibilidade de água/café, além de assessoria para que todos os documentos, alvarás e liberações exigidos para a realização do evento deste porte sucedam-se em perfeita conformidade.

Consoante mencionado, a empresa deverá garantir o êxito e a condução do evento em todos seus aspectos formadores, por meio da supervisão, coordenação e padronização dos seus elementos. A divisão desses elementos em grupos separados poderia culminar em múltiplos arrematantes, o que, neste caso, não atende à satisfação do interesse público. É imprescindível que haja unidade contratual, de forma que se padronizem todos os componentes do serviço prestado.

Por esta razão o critério de julgamento da proposta adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL “LOTE ÚNICO”** visto que a organização do evento deve ser padronizada e seguir critérios de desempenho e qualidade objetivamente definidos e alinhados entre si.



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 5. DETALHAMENTO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 O procedimento resultará em CONTRATO, firmado pelo prazo de 4 (quatro) meses;
- 5.2 O evento ocorrerá em 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, sendo este o prazo de entrega da prestação dos serviços. Caso a entrega não ocorra dentro do prazo estabelecido, estará o prestador sujeito às sanções previstas no instrumento contratual e na norma vigente
- 5.3 Será contratado fornecedor que participe do procedimento licitatório, apresente objeto compatível com o descritivo técnico do termo de referência e oferte o **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)** para a contratação.
- 5.4 A empresa prestadora de serviços deverá comprovar já ter realizado evento de, no mínimo, 40% do quantitativo de pessoas do objeto desta contratação;
- 5.5 Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor, inclusive quanto a terceiros;
- 5.6 O resultado que se presente produzir é a entrega de serviço coerente ao descritivo técnico e apto a sanar a demanda da Administração Municipal, e caso este seja entregue em qualidade duvidosa ou inferior à contratada, conforme análise da Administração, poderão ser aplicadas penalidades à empresa licitante, dentre as quais pode a referida empresa ser suspensa do direito de contratar com o Município de Foz do Iguaçu/PR.
- 5.7 O recebimento definitivo do objeto deste edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade ou divergência na descrição que venha ser constatada em momento posterior.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 6.1 A Contratada deverá, no prazo de no máximo 02 (dois) dias corridos após assinatura do contrato, comparecer ao Município para reunião de alinhamento com a Secretaria Municipal da Educação, para apresentação dos espaços que serão utilizados;
- 6.2 Na semana que antecede o evento deverá a Contratada estar presente no Município para ajustes e organizações necessárias ao bom deslinde do evento;
- 6.3 A Contratada deve prestar atendimento durante toda a execução do evento, inclusive quanto ao saneamento de eventuais falhas;
- 6.4 Deve a CONTRATADA cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela CONTRATANTE;



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**6.5** A CONTRATADA deverá manter controle de qualidade e absoluta higiene no preparo, manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, bebidas e demais itens. Os itens de *coffee break* deverão ser entregues no local, data e hora indicados pelo CONTRATANTE, adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos. Todos os custos com o fornecimento são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo a preparação dos coffee break, acondicionamento, embalagens, descartáveis, transporte (Entrega), conferência da entrega junto com o representante do CONTRATANTE e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar (no momento da entrega) na disposição dos itens na(s) mesa(s) onde os itens serão servidos;

**6.6** É vedada a subcontratação, devendo a empresa vencedora executar o objeto desta licitação.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E MODELO DE GESTÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**7.1** Pagar os valores pactuados à contratada, mediante certificação da nota fiscal ou recibo, após a prestação do serviço.

**7.2** Acompanhar o evento e certificar-se de que fora realizada com êxito

**7.3.** A CONTRATANTE poderá solicitar amostras dos itens contratados para a aceitação definitiva, visando garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

### 8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**8.1** Fica responsável pela fiscalização do presente instrumento contratual a servidora **ROSANE APARECIDA BECHER ALVES** e pela gestão o servidor **PAULO CÉZAR MACHADO DE SANTANA**.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**9.1** O A empresa fornecedora do(s) serviços(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações, os valores e os locais onde foram prestados os serviços. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Foz do Iguaçu/PR, CNPJ 76.206.606/0001-40.

**9.2** As Notas Fiscais (NF-e) serão protocoladas digitalmente, por meio do link: <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/PortalEmpresarial/>, na aba "PROTOCOLO DIGITAL", caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba "NÃO POSSUI ACESSO"

**9.3** Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos. (Se for o caso, o número do Convênio ou Termo de Compromisso)

**9.4** Para efeito de cada pagamento, a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais



# Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Certificado de regularidade do FGTS e CND Trabalhista (TST);

**9.5** A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados em item anterior deste Termo de Referência, até o décimo quinto dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora dos bens e/ou serviços.

**9.6** Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato deste Termo de Referência efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

**9.7** Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

**9.8** O prazo para pagamento das despesas constantes das NF's será de até 30 (trinta) dias, salvo exceções e/ou suspensões conforme itens acima, conforme determina a norma vigente.

**9.9** Eventuais situações supervenientes não previstas neste termo deverão ser analisadas e tratadas pelo gestor do contrato, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na entrega e fixação do objeto licitado, bem como as disposições legais que tratam do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL MUNICIPAL do TERMO DE REFERÊNCIA:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: TERMO DE REFERÊNCIA.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SERVIDOR DE  
EQUIPE TÉCNICA**

**ASSINATURA**

**MARIA JUSTINA DA SILVA**

*(assinatura eletrônica via SID)*

**PAULO CÉZAR MACHADO DE SANTANA**

*(assinatura eletrônica via SID)*

**ROSANE APARECIDA BECHER ALVES**

*(assinatura eletrônica via SID)*

**Local e data:** Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**Número: **87/2022**Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO [CONTRATAÇÃO] - ORGANIZAÇÃO VI SEMINÁRIO FEV 2023**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5c7ecea0-226f-48d3-843f-2047c56f1cf3&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****5c7ecea0-226f-48d3-843f-2047c56f1cf3****Hash do Documento****38491472D111ABEA687E9359CEB152ECDCC6EDF5C8D795416F3C4D1220A1F303****Anexos**TR CONTRATAÇÃO EMPRESA ORG SEMINÁRIO 2023.pdf - **bb95b6a8-05ee-4427-80de-ca4abe5b95b4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 29/11/2022 20:30:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PAULO CÉZAR MACHADO DE SANTANA (Signatário) - CPF: \*\*\*95915973\*\* em 29/11/2022 17:23:34 -

**OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROSANE APARECIDA BECHER ALVES (Signatário) - CPF: \*\*\*19549972\*\* em 29/11/2022 17:51:44 -

**OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





## LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 47.081.900/0001-74

Endereço: Rua Rui Jacob Guilich,34, JD Apora

Foz do Iguaçu – PR - CEP: 85.869-190

Fone: (45) 99835-1000

E-mail: lucianoeventospr@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [lucianoeventospr@gmail.com](mailto:lucianoeventospr@gmail.com)

REPRESENTANTE: **GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA**

CARGO DO REPRESENTANTE NA EMPRESA: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **14.509.579-4**

CPF: **146.864.189-17**

ENDEREÇO: **Rua Rui Jacob Guilich,34, JD Apora, Foz do Iguaçu – PR - CEP: 85.869-190**

TELEFONE: **(45) 99835-1000**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [lucianoeventospr@gmail.com](mailto:lucianoeventospr@gmail.com)

PROPOSTA: **R\$ 142.801,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e um reais)**

### DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.	R\$142.801,00 (CENTO E QUARENTA DOIS MIL OITOCENTOS E UM REAIS)

O licitante declara que prestará o serviço em conformidade com os dados que constam no edital, no item 4. As informações detalhadas da prestação de serviço serão dadas na reunião de alinhamento para preparação do seminário.

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer

LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA



## LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 47.081.900/0001-74

Endereço: Rua Rui Jacob Guilich,34, JD Apora

Foz do Iguaçu – PR - CEP: 85.869-190

Fone: (45) 99835-1000

E-mail: lucianoeventospr@gmail.com

outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado Edital.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade da proposta será de **60 (sessenta dias)**, conforme §º 3º, do Art. 64, da Lei 8.666/93.

**Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2023.**

---

**GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA**

**RG: 14.509.579-4**

**CPF: 146.864.189-17**

**Administrador**

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 27/01/2023 04:16



Assinado digitalmente por  
MARIA JUSTINA DA  
SILVA:75697742991  
CPF: (75697742991)  
Data: 30/01/2023 11:49



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 88888888-8888-8888-8888-888888888888.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CONTRATO**Número: **26/2023**Assunto: **CONTRATO Nº 026/2023 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2e58bedf-84de-4ae6-8c76-3db6ac1e0a9d&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****2e58bedf-84de-4ae6-8c76-3db6ac1e0a9d****Hash do Documento****6881B5A9D1EF9E4A39266DFA35935B41CD83D78D4B951F49481640A7D6FF71E3****Anexos**04. TERMO DE REFERÊNCIA- Nº 87-2022.pdf - **1264b256-a931-48cb-9bda-fd0dc47c0545**17. PROPOSTA-FINAL-.pdf - **3699bd52-7a28-4afa-a66d-8c7e68b8bdcd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 27/01/2023 16:16:51 - **OK****Tipo:** Assinatura DigitalMaria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 30/01/2023 11:50:07 - **OK****Tipo:** Assinatura DigitalGABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: \*\*\*86418917\*\* em 27/01/2023 15:23:51 - **OK****Tipo:** Assinatura Eletrônica**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

**OBJETO:** é a aquisição de cadeiras de escritório, longarinas e poltronas (lote 1 - Cadeira Giratória Regulável De Espaldar Alto; lote 4 - Poltrona Para Sala De Espera; lote 5 - Longarina Para Sala De Espera), conforme proposta apresentada, para atendimento à nova Sede Administrativa e Operacional do 9º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, situada no município de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com o Termo de Referência e edital do Pregão Eletrônico nº 214/2022, trazido através do Processo Administrativo 57245/2022.

**VALOR:** global de R\$ 55.895,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO:** vigência de até 12 (doze) meses.

**CONTRATO nº 022/2023 de 24 de janeiro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU**

**CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: WALTER NETO CHAMBÓ.**

**CNPJ Nº: 04.492.654/0001-30.**

**OBJETO:** é a aquisição de cadeiras de escritório (lote 02 - Cadeira Giratória Regulável De Espaldar Médio), conforme proposta apresentada, para atendimento à nova Sede Administrativa e Operacional do 9º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, situada no município de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com o Termo de Referência e edital do Pregão Eletrônico nº 214/2022, trazido através do Processo Administrativo 57245/2022.

**VALOR:** global de R\$ 78.997,15 (setenta e oito mil novecentos e noventa sete mil e quinze centavos).

**PRAZO:** vigência de até 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 024/2023 de 25 de janeiro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU**

**CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40.**

**CONTRATADA: VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.**

**CNPJ Nº: 10.738.123/0001-88.**

**OBJETO:** é a Prestação de serviço para aumento de carga do padrão de entrada de energia elétrica das unidades escolares, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Tomada de Preços nº 013/2022, trazido através do Processo nº 56419/2022 e seus anexos.

**VALOR:** global de R\$ 354.364,96 (trezentos e cinquenta quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO:** de execução 90 (noventa) dias.

**CONTRATO Nº 025/2023 de 25 de janeiro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU**

**CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40.**

**CONTRATADA: ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

**CNPJ Nº: 17.917.012/0001-88.**

**OBJETO:** é a execução de recapeamento asfáltico na Avenida Pedro Basso, entre a Avenida Rosa Cirilo de Castro e a Rua Manoel Rodrigues Filho, em cumprimento ao convênio com a Caixa Econômica Federal, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 022/2022, trazidos através do processo administrativo nº 44978/2022 e seus anexos.

**VALOR:** global de R\$ 315.097,23 (trezentos e quinze mil noventa e sete reais e vinte e três centavos).

**PRAZO:** de execução 90 (noventa) dias.

**CONTRATO Nº 026/2023 de 27 de janeiro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU**

**CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40.**

**CONTRATADA: LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA.**

**CNPJ Nº: 47.081.900/0001-74.**

**OBJETO:** é a prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, trazido através do Processo nº 58046 e seus anexos.

**VALOR:** global de R\$ 142.801,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e um reais).

**PRAZO:** vigência e da prestação dos serviços será de até 04 (quatro) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO  
 CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Situação

Ativa

Número  
20231Emitido em  
07/02/2023 às 12:10:12Competência  
fevereiro/2023

Série

F

Código verificador  
NTOwu7v

## Prestador de serviços

## QR Code

CPF/CNPJ: **47081900000174**C.M.C.: **95875**Razão social / Nome fantasia: **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**Endereço: **RUA JACOB GUILICH, 34 - CONJUNTO RESIDENCIAL APORA(-)**Cidade: **Foz do Iguaçu**UF: **PR** Email: **ntec@ntecfoz.com.br**CEP: **85869190**Telefone: **(45)8586-9190**Regime tributário: **Simples Nacional**

## Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **76206606000140**C.M.C.: **37784**Razão social / Nome fantasia: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU / PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**Endereço: **AV BRASIL, 1377(FUNDOS)**Cidade: **Foz do Iguaçu**UF: **PR**Email: **veranice.vmdmf@pmfi.pr.gov.br**CEP: **85851000**Telefone: **35211650**

Código atividade:

**8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

Natureza da operação:

**Serviço prestado no município**

Item da lista de serviço

**17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

Município da prestação do serviço

**410830400 Foz do Iguaçu / PR**

Discriminação dos serviços:

**serviços prestados conforme empenho 001816/2023 em 31/01/2023****Pregão 03/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.**

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:	
<b>0,00000</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056,02</b>	
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.801,00</b>	<b>2,00000%</b>	<b>1.056,02</b>	<b>0,00</b>
Total líquido:	<b>TOTAL DA NOTA</b>					
<b>51.744,98</b>					<b>52.801,00</b>	

Outras informações:

Dados Bancários para pagamento

Banco 756- Sicoob AG 4343 Conta Corrente 79849-5

Emitido por : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO  
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Situação

Ativa

Número  
20232Emitido em  
07/02/2023 às 12:18:44Competência  
fevereiro/2023 Série  
FCódigo verificador  
POIL1r

**Prestador de serviços**

**QR Code**

CPF/CNPJ: **47081900000174** C.M.C.: **95875**  
Razão social / Nome fantasia: **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**  
Endereço: **RUA JACOB GUILICH, 34 - CONJUNTO RESIDENCIAL APORA (-)**  
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **ntec@ntecfoz.com.br**  
CEP: **85869190** Telefone: **(45)8586-9190**  
Regime tributário: **Simples Nacional**



**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ: **76206606000140** C.M.C.: **37784**  
Razão social / Nome fantasia: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU / PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
Endereço: **AV BRASIL, 1377(FUNDOS)**  
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **veranice.vmdmf@pmfi.pr.gov.br**  
CEP: **85851000** Telefone: **35211650**

Código atividade:

**8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

Natureza da operação:

**Serviço prestado no município**

Item da lista de serviço

**17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

Município da prestação do serviço

**410830400 Foz do Iguaçu / PR**

Discriminação dos serviços:

**serviços prestados conforme empenho 001817/2023 em 31/01/2023****Pregão 03/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.**

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:	
<b>0,00000</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>	
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2,00000%</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>
Total líquido:	<b>TOTAL DA NOTA</b>					
<b>88.200,00</b>					<b>90.000,00</b>	

Outras informações:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO 756 SICOOB AG 4343 CONTA 79849-5

Emitido por : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**



23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	21/01/2023 21:40:30
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu. Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	23/01/2023 12:08:11
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Seminário / palestra</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
09.380.520/0001-41	CLEIA CECILIA DE OLIVEIRA - EVENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	23/01/2023 13:08:29
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	23/01/2023 16:29:01
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	24/01/2023 17:40:42
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
09.351.183/0001-64	DESTINO IGUASSU TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	24/01/2023 19:01:10
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
47.081.900/0001-74	LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	24/01/2023 21:28:16
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
15.072.268/0001-06	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	20/01/2023 12:49:39
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	15.072.268/0001-06	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	23.361.387/0001-07	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:00:00:453

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site [https://sistema.omf.pr.gov.br/vs/validacao/validacao.aspx?codigo=36&seq=1&\\_listSip...](https://sistema.omf.pr.gov.br/vs/validacao/validacao.aspx?codigo=36&seq=1&_listSip...)

	R\$ 360.200,0000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 360.200,0000	04.183.755/0001-20	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 360.200,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 360.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 360.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 360.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 352.996,0000	04.433.214/0001-02	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 351.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:00:27:937
*	R\$ 350,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:01:30:247
	R\$ 349.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:01:46:667
	R\$ 350.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:02:50:680
*	R\$ 349,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:02:50:763
	R\$ 359.000,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:02:58:823
	R\$ 349.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:03:08:090
*	R\$ 349,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:03:19:463
	R\$ 340.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:03:24:503
	R\$ 349.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:03:26:817
	R\$ 348.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:03:37:363
	R\$ 348.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:03:37:653
	R\$ 348.000,0000	04.183.755/0001-20	25/01/2023 09:03:50:733
	R\$ 339.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:03:59:283
*	R\$ 338.000,0000	04.433.214/0001-02	25/01/2023 09:04:13:070
*	R\$ 348,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:04:15:573
*	R\$ 348,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:04:32:587
	R\$ 337.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:04:50:127
	R\$ 330.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:05:13:073
	R\$ 335.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:05:13:993
*	R\$ 347,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:05:16:310
*	R\$ 347,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:05:28:213
	R\$ 346.995,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:05:37:650
	R\$ 306.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:06:30:500
*	R\$ 346,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:06:44:050
*	R\$ 346,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:06:56:353
	R\$ 345.980,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:07:07:430
*	R\$ 345,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:07:13:817
	R\$ 336.000,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:07:14:810
*	R\$ 345,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:07:23:537
	R\$ 300.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:07:51:403
	R\$ 350.000,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:08:30:410
	R\$ 299.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:08:31:420
	R\$ 298.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:08:43:743
	R\$ 297.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:09:09:497
	R\$ 297.005,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:09:18:437
	R\$ 344.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:09:21:123
	R\$ 297.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:09:22:717
	R\$ 296.999,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:09:42:610
	R\$ 284.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:09:44:253
	R\$ 283.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:09:49:837
	R\$ 280.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:09:52:527
*	R\$ 344,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:09:58:200
	R\$ 335.000,0000	04.183.755/0001-20	25/01/2023 09:10:03:310
*	R\$ 344,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:10:07:413
	R\$ 283.999,5000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:10:09:020
	R\$ 340.000,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:10:34:057
	R\$ 279.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:10:39:637
	R\$ 278.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:10:51:920
	R\$ 343.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:11:13:740
*	R\$ 343,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:11:21:047
	R\$ 277.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:11:24:577

	R\$ 277.999,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:11:34:973
	R\$ 277.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:11:39:933
	R\$ 276.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:12:08:230
	R\$ 250.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:12:19:687
	R\$ 252.000,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:12:57:053
*	R\$ 344,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:13:02:783
*	R\$ 343,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:13:41:297
	R\$ 249.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:13:41:423
	R\$ 343.895,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:14:00:367
*	R\$ 344,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:14:00:560
	R\$ 240.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:14:02:463
*	R\$ 343,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:14:10:190
	R\$ 239.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:14:11:213
	R\$ 249.900,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:14:15:857
	R\$ 238.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:14:32:290
	R\$ 342.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:14:43:033
*	R\$ 342,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:15:01:360
*	R\$ 342,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:15:07:820
	R\$ 237.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:15:08:577
	R\$ 249.400,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:15:09:053
	R\$ 230.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:15:21:630
	R\$ 341.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:15:36:923
	R\$ 229.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:16:05:463
*	R\$ 341,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:16:32:837
	R\$ 220.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:16:40:823
*	R\$ 341,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:16:41:940
	R\$ 317.000,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:18:27:407
	R\$ 339.999,9900	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:19:35:420
	R\$ 219.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:19:38:193
	R\$ 218.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:19:51:470
*	R\$ 341,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:20:53:170
*	R\$ 341,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:21:00:947
	R\$ 339.998,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:22:38:067
	R\$ 217.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:23:11:057
*	R\$ 346,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:23:35:437
	R\$ 215.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:23:39:060
*	R\$ 214,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:24:43:000
*	R\$ 349,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:24:47:327
	R\$ 213.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:24:57:513
	R\$ 339.995,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:25:17:703
*	R\$ 212,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:26:16:640
	R\$ 212.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:26:43:950
	R\$ 211.999,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:27:12:327
	R\$ 211.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:27:39:357
	R\$ 350.000,0000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:27:47:597
	R\$ 210.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:27:49:497
	R\$ 209.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:27:57:103
	R\$ 205.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:28:12:930
	R\$ 204.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:28:24:357
	R\$ 339.994,9000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:28:29:077
	R\$ 200.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:29:01:217
	R\$ 199.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:29:15:557
	R\$ 199.800,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:29:23:847
	R\$ 199.700,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:29:28:720
	R\$ 339.994,5000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:30:22:450
	R\$ 193.999,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:30:44:680
	R\$ 193.500,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:30:59:213
	R\$ 339.994,4500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:31:16:287
	R\$ 193.400,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:31:25:753

	R\$ 193.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:31:37:790
	R\$ 190.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:31:44:783
	R\$ 189.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:31:57:887
	R\$ 188.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:32:19:270
	R\$ 187.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:32:27:750
	R\$ 185.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:32:44:573
	R\$ 184.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:32:56:763
	R\$ 183.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:33:10:147
	R\$ 339.994,4000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:33:10:387
	R\$ 182.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:33:15:007
	R\$ 175.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:33:29:800
	R\$ 174.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:33:41:247
	R\$ 173.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:34:37:650
	R\$ 172.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:34:49:177
	R\$ 360.200,0000	15.072.268/0001-06	25/01/2023 09:35:02:873
	R\$ 172.800,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:35:09:297
	R\$ 172.500,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:35:20:607
	R\$ 170.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:35:39:110
	R\$ 168.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:35:56:587
	R\$ 160.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:36:28:123
	R\$ 158.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:36:42:730
	R\$ 339.994,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:37:39:830
*	R\$ 15.700,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:37:57:523
	R\$ 156.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:38:29:893
	R\$ 339.993,5000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:39:35:657
	R\$ 339.993,4500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:40:39:350
	R\$ 155.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:40:44:117
	R\$ 339.993,4000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:41:42:483
	R\$ 339.993,3000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:42:44:707
	R\$ 339.993,2500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:43:38:627
	R\$ 339.993,2000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:44:57:473
	R\$ 155.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:46:08:097
	R\$ 154.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:46:24:250
	R\$ 150.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:46:33:373
	R\$ 149.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:46:51:273
	R\$ 145.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:47:27:750
	R\$ 144.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:48:00:373
	R\$ 339.993,1500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:49:23:533
	R\$ 339.993,1000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:50:38:560
	R\$ 339.993,0500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:52:03:390
	R\$ 143.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:52:46:707
	R\$ 142.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:53:33:587
	R\$ 339.993,0400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:54:50:550
	R\$ 142.800,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:55:56:857
	R\$ 339.993,0300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:57:03:603
	R\$ 339.993,0200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:58:14:720
	R\$ 339.993,0100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:59:33:893
	R\$ 339.993,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:00:45:750
	R\$ 339.992,9500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:02:09:547
	R\$ 339.992,9400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:03:52:510
	R\$ 142.801,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 10:05:04:327
	R\$ 339.992,9300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:06:25:390
	R\$ 339.992,9200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:07:58:513
	R\$ 339.992,9100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:09:40:050
	R\$ 339.992,9000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:11:12:150
	R\$ 339.992,8900	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:12:28:390
	R\$ 339.992,8800	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:13:46:207
	R\$ 339.992,8700	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:14:55:703
	R\$ 339.992,8600	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:16:13:087

R\$ 339.992,8500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:17:45:707
R\$ 339.992,8400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:19:02:460
R\$ 339.992,8300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:20:09:733
R\$ 339.992,8200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:21:40:720
R\$ 339.992,8100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:23:24:393
R\$ 339.992,8000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:24:48:677
R\$ 339.992,7900	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:26:15:393
R\$ 339.992,7800	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:27:47:247
R\$ 339.992,7700	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:29:02:453
R\$ 339.992,7600	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:30:35:020
R\$ 339.992,7500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:32:06:917
R\$ 339.992,7400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:33:22:567
R\$ 339.992,7300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:34:49:420
R\$ 339.992,7200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:36:28:363
R\$ 339.992,7100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:37:57:660

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/01/2023 09:00:01	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:12:09	Item com lance no valor de R\$ 343,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:12:14	Item com lance no valor de R\$ 344,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:13:10	Item com lance no valor de R\$ 344,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:13:12	Item com lance no valor de R\$ 344,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:18:59	Item com lance no valor de R\$ 341,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:19:18	Item com lance no valor de R\$ 341,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:20:49	Item com lance no valor de R\$ 338.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:00	Item com lance no valor de R\$ 341,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:06	Item com lance no valor de R\$ 341,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:32	Item com lance no valor de R\$ 342,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:35	Item com lance no valor de R\$ 342,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:49	Item com lance no valor de R\$ 343,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:52	Item com lance no valor de R\$ 343,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:56	Item com lance no valor de R\$ 345,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:59	Item com lance no valor de R\$ 344,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:11	Item com lance no valor de R\$ 345,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:15	Item com lance no valor de R\$ 346,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:19	Item com lance no valor de R\$ 347,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:23	Item com lance no valor de R\$ 348,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:27	Item com lance no valor de R\$ 346,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:30	Item com lance no valor de R\$ 349,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:33	Item com lance no valor de R\$ 350,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023	Item com lance no valor de R\$ 347,9000 excluído pelo pregoeiro.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistema.compfir.gov.br/portal/validacao.aspx> utilize o código de verificação e/ou o código de acesso eletrônico.

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\_no\_uasg=987563&uasg=987563&numprp=32023&codigoModalidade=3&Seq=1&\_lstSrp...

	09:23:43	
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:48	Item com lance no valor de R\$ 348,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:54	Item com lance no valor de R\$ 349,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:24:23	Item com lance no valor de R\$ 346,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:24:56	Item com lance no valor de R\$ 349,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:25:01	Item com lance no valor de R\$ 214,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:26:28	Item com lance no valor de R\$ 212,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:45:51	Item com lance no valor de R\$ 15.700,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	25/01/2023 10:39:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/01/2023 10:39:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 10:45:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 11:03:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 11:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 11:40:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74.
Recusa de proposta	25/01/2023 12:40:40	Recusa da proposta. Fornecedor: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 142.801,0000. Motivo: Decreto Municipal 30.699/2022, anexo III do edital, o qual regulamenta a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados localmente nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.
Recusa de proposta	25/01/2023 12:45:07	Recusa da proposta. Fornecedor: YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 142.800,0000. Motivo: Decreto Municipal 30.699/2022, anexo III do edital, o qual regulamenta a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados localmente nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.
Aceite de proposta	25/01/2023 12:45:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 142.801,0000. Motivo: memo 337/2023, emitido pela Secretaria da Educação do Município de Foz do Iguaçu, após análise da proposta a mesma aceitou.
Habilitação de fornecedor	25/01/2023 12:47:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/01/2023 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 13:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/01/2023 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/01/2023 09:12:09	O lance no valor de R\$ 343,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:12:14	O lance no valor de R\$ 344,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:13:10	O lance no valor de R\$ 344,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:13:12	O lance no valor de R\$ 344,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	25/01/2023 09:13:49	observar o valor ofertado, falta zero

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistema.compras.gov.br/portal/publico/verificacao> e utilize o código de verificação e senha exibidos nesta página.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **15.012/2023**

Assunto: **R: RESPOSTA AO MI Nº. 11905/2023/SMAD/DIAD/DVCMR - REF. REQUERIMENTO Nº. 81/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=90787c98-d3c0-40f2-98f5-14d7f64287e2&cpf=36633174802>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:  
90787c98-d3c0-40f2-98f5-14d7f64287e2**

**Hash do Documento**

**AA787520394720D3F25C8CAE74EAF85C1F181F781EC2FB0F9A2E371ACE50D0CF**

## Anexos

CONTRATO 026-2023 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA. (1).pdf - **0899353f-9f28-4cd5-a383-69328c273d87**

NF 20231.pdf - **960e428c-2308-437c-8ef7-2c8f917b1c51**

NF 20232.pdf - **4fd21a40-885a-436a-ade4-318678078e6f**

ATA.pdf - **8c8aa08d-18de-45a3-a367-7fde50fadd2c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2023 é(são) :

Sthephanie Galhardo Schulz (Signatário) - CPF: \*\*\*33174802\*\* em 22/03/2023 16:26:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

TAYLLA CONCEIÇÃO LUZ CARDOSO (Signatário) - CPF: \*\*\*13261960\*\* em 22/03/2023 16:27:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

MEMORANDO INTERNO		
<b>Emitente:</b>	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	<b>Data:</b> 22/03/2023
<b>Destinatário:</b>	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.	<b>Número:</b> 14824/2023
<b>Assunto:</b>	R: RESPOSTA AO MI Nº. 11905/2023/SMAD/DIAD/DVCMR - REF. REQUERIMENTO Nº. 81/2023	

Senhor Diretor:

Encaminha anexo a ata do pregão eletrônico 003/2023 que apresenta todos os licitantes que participaram do certame bem como os valores ofertados por cada um.

Segue ainda o contrato social apresentado pela empresa vencedora do certame.

Att,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Raphael Buiar Pereira de Camargo - **Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.824/2023**

Assunto: **R: RESPOSTA AO MI Nº. 11905/2023/SMAD/DIAD/DVCMR - REF. REQUERIMENTO Nº. 81/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0efe1dfe-a89f-4c45-b23e-0ca5fbf1213d&cpf=06444940931>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**0efe1dfe-a89f-4c45-b23e-0ca5fbf1213d**

**Hash do Documento**

**3A2BF71654EBF56C51B4CDC53078E79B84C64002D778066359CEE595803C1DDC**

**Anexos**

CONTRATO-SOCIAL LUCIANO.pdf - **3c74c2a5-3c80-49a5-a269-8d9461687ce2**

ATA PREGAO3.pdf - **5a391063-527d-41ee-841d-cc4f35eb7589**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO (Signatário) - CPF: **\*\*\*44940931\*\*** em 22/03/2023 10:36:59

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

987563.32023 .9493 .4563 .37838265885



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00003/2023**

Às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 73992 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 58046/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00003/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Seminário / palestra

**Descrição Complementar:** Seminário / palestra

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 360.200,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 142.801,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Seminário / palestra**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 352.996,0000	R\$ 352.996,0000	19/01/2023 12:55:36
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Seminário / palestra <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.691.629/0001-07	MOVIMENTO UNDERGROUND BRASILIA PRODUTORA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.000,0000	R\$ 360.000,0000	23/01/2023 13:46:12
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO VI SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS DIAS 1º, 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2023, COMPREENDENDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CAPACIDADE PARA 3000 (TRÊS MIL) PESSOAS, ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO, TÉCNICOS, ASSESSORIA, COFFEE-BREAK AOS PARTICIPANTES DA PALESTRA INAUGURAL, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA/CAFÉ DURANTE AS OFICINAS DO SEGUNDO E TERCEIRO DIA, NOS TERMOS DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.000,0000	R\$ 360.000,0000	24/01/2023 08:20:50
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
15.399.709/0001-89	YMBU ENTRETENIMENTO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.000,0000	R\$ 360.000,0000	25/01/2023 01:07:44
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Proposta para seminário/palestra conforme edital <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	21/01/2023 21:40:30

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código f63139ba-c745-46ca-ada5-5d185bd737e2.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu. Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	23/01/2023 12:08:11
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seminário / palestra

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.380.520/0001-41	CLEIA CECILIA DE OLIVEIRA - EVENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	23/01/2023 13:08:29
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	23/01/2023 16:29:01
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	24/01/2023 17:40:42
--------------------	---------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

09.351.183/0001-64	DESTINO IGUASSU TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	24/01/2023 19:01:10
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

47.081.900/0001-74	LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 360.200,0000	R\$ 360.200,0000	24/01/2023 21:28:16
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

15.072.268/0001-06	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	20/01/2023 12:49:39
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2023, compreendendo disponibilização de espaço físico com capacidade para 3000 (três mil) pessoas, estrutura de som, iluminação, projeção, técnicos, assessoria, coffee-break aos participantes da palestra inaugural, bem como disponibilização de água/café durante as oficinas do segundo e terceiro dia, nos termos da especificação técnica.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	15.072.268/0001-06	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	23.361.387/0001-07	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	04.183.755/0001-20	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.200,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:00:00:453
R\$ 360.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:00:00:453

	R\$ 360.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 352.996,0000	04.433.214/0001-02	25/01/2023 09:00:00:453
	R\$ 351.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:00:27:937
*	R\$ 350,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:01:30:247
	R\$ 349.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:01:46:667
	R\$ 350.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:02:50:680
*	R\$ 349,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:02:50:763
	R\$ 359.000,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:02:58:823
	R\$ 349.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:03:08:090
*	R\$ 349,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:03:19:463
	R\$ 340.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:03:24:503
	R\$ 349.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:03:26:817
	R\$ 348.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:03:37:363
	R\$ 348.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:03:37:653
	R\$ 348.000,0000	04.183.755/0001-20	25/01/2023 09:03:50:733
	R\$ 339.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:03:59:283
*	R\$ 338.000,0000	04.433.214/0001-02	25/01/2023 09:04:13:070
*	R\$ 348,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:04:15:573
*	R\$ 348,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:04:32:587
	R\$ 337.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:04:50:127
	R\$ 330.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:05:13:073
	R\$ 335.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:05:13:993
*	R\$ 347,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:05:16:310
*	R\$ 347,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:05:28:213
	R\$ 346.995,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:05:37:650
	R\$ 306.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:06:30:500
*	R\$ 346,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:06:44:050
*	R\$ 346,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:06:56:353
	R\$ 345.980,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:07:07:430
*	R\$ 345,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:07:13:817
	R\$ 336.000,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:07:14:810
*	R\$ 345,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:07:23:537
	R\$ 300.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:07:51:403
	R\$ 350.000,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:08:30:410
	R\$ 299.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:08:31:420
	R\$ 298.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:08:43:743
	R\$ 297.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:09:09:497
	R\$ 297.005,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:09:18:437
	R\$ 344.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:09:21:123
	R\$ 297.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:09:22:717
	R\$ 296.999,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:09:42:610
	R\$ 284.000,0000	17.688.208/0001-48	25/01/2023 09:09:44:253
	R\$ 283.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:09:49:837
	R\$ 280.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:09:52:527
*	R\$ 344,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:09:58:200
	R\$ 335.000,0000	04.183.755/0001-20	25/01/2023 09:10:03:310
*	R\$ 344,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:10:07:413
	R\$ 283.999,5000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:10:09:020
	R\$ 340.000,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:10:34:057
	R\$ 279.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:10:39:637
	R\$ 278.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:10:51:920
	R\$ 343.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:11:13:740
*	R\$ 343,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:11:21:047
	R\$ 277.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:11:24:577
	R\$ 277.999,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:11:34:973
	R\$ 277.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:11:39:933
	R\$ 276.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:12:08:230
	R\$ 250.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:12:19:687
	R\$ 252.000,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:12:57:053
	R\$ 344,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:13:02:783

*	R\$ 343,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:13:41:297
	R\$ 249.000,0000	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:13:41:423
	R\$ 343.895,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:14:00:367
*	R\$ 344,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:14:00:560
	R\$ 240.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:14:02:463
*	R\$ 343,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:14:10:190
	R\$ 239.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:14:11:213
	R\$ 249.900,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:14:15:857
	R\$ 238.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:14:32:290
	R\$ 342.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:14:43:033
*	R\$ 342,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:15:01:360
*	R\$ 342,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:15:07:820
	R\$ 237.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:15:08:577
	R\$ 249.400,0000	21.061.770/0001-14	25/01/2023 09:15:09:053
	R\$ 230.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:15:21:630
	R\$ 341.990,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:15:36:923
	R\$ 229.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:16:05:463
*	R\$ 341,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:16:32:837
	R\$ 220.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:16:40:823
*	R\$ 341,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:16:41:940
	R\$ 317.000,0000	16.993.356/0001-03	25/01/2023 09:18:27:407
	R\$ 339.999,9900	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:19:35:420
	R\$ 219.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:19:38:193
	R\$ 218.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:19:51:470
*	R\$ 341,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:20:53:170
*	R\$ 341,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:21:00:947
	R\$ 339.998,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:22:38:067
	R\$ 217.999,9900	29.691.629/0001-07	25/01/2023 09:23:11:057
*	R\$ 346,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:23:35:437
	R\$ 215.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:23:39:060
*	R\$ 214,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:24:43:000
*	R\$ 349,9000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:24:47:327
	R\$ 213.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:24:57:513
	R\$ 339.995,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:25:17:703
*	R\$ 212,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:26:16:640
	R\$ 212.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:26:43:950
	R\$ 211.999,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:27:12:327
	R\$ 211.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:27:39:357
	R\$ 350.000,0000	09.351.183/0001-64	25/01/2023 09:27:47:597
	R\$ 210.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:27:49:497
	R\$ 209.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:27:57:103
	R\$ 205.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:28:12:930
	R\$ 204.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:28:24:357
	R\$ 339.994,9000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:28:29:077
	R\$ 200.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:29:01:217
	R\$ 199.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:29:15:557
	R\$ 199.800,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:29:23:847
	R\$ 199.700,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:29:28:720
	R\$ 339.994,5000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:30:22:450
	R\$ 193.999,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:30:44:680
	R\$ 193.500,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:30:59:213
	R\$ 339.994,4500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:31:16:287
	R\$ 193.400,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:31:25:753
	R\$ 193.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:31:37:790
	R\$ 190.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:31:44:783
	R\$ 189.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:31:57:887
	R\$ 188.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:32:19:270
	R\$ 187.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:32:27:750
	R\$ 185.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:32:44:573
	R\$ 184.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:32:56:763

R\$ 183.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:33:10:147
R\$ 339.994,4000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:33:10:387
R\$ 182.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:33:15:007
R\$ 175.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:33:29:800
R\$ 174.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:33:41:247
R\$ 173.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:34:37:650
R\$ 172.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:34:49:177
R\$ 360.200,0000	15.072.268/0001-06	25/01/2023 09:35:02:873
R\$ 172.800,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:35:09:297
R\$ 172.500,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:35:20:607
R\$ 170.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:35:39:110
R\$ 168.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:35:56:587
R\$ 160.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:36:28:123
R\$ 158.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:36:42:730
R\$ 339.994,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:37:39:830
R\$ 15.700,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:37:57:523
R\$ 156.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:38:29:893
R\$ 339.993,5000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:39:35:657
R\$ 339.993,4500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:40:39:350
R\$ 155.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:40:44:117
R\$ 339.993,4000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:41:42:483
R\$ 339.993,3000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:42:44:707
R\$ 339.993,2500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:43:38:627
R\$ 339.993,2000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:44:57:473
R\$ 155.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:46:08:097
R\$ 154.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:46:24:250
R\$ 150.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:46:33:373
R\$ 149.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:46:51:273
R\$ 145.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:47:27:750
R\$ 144.000,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:48:00:373
R\$ 339.993,1500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:49:23:533
R\$ 339.993,1000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:50:38:560
R\$ 339.993,0500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:52:03:390
R\$ 143.000,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:52:46:707
R\$ 142.900,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 09:53:33:587
R\$ 339.993,0400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:54:50:550
R\$ 142.800,0000	15.399.709/0001-89	25/01/2023 09:55:56:857
R\$ 339.993,0300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:57:03:603
R\$ 339.993,0200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:58:14:720
R\$ 339.993,0100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 09:59:33:893
R\$ 339.993,0000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:00:45:750
R\$ 339.992,9500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:02:09:547
R\$ 339.992,9400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:03:52:510
R\$ 142.801,0000	47.081.900/0001-74	25/01/2023 10:05:04:327
R\$ 339.992,9300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:06:25:390
R\$ 339.992,9200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:07:58:513
R\$ 339.992,9100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:09:40:050
R\$ 339.992,9000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:11:12:150
R\$ 339.992,8900	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:12:28:390
R\$ 339.992,8800	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:13:46:207
R\$ 339.992,8700	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:14:55:703
R\$ 339.992,8600	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:16:13:087
R\$ 339.992,8500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:17:45:707
R\$ 339.992,8400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:19:02:460
R\$ 339.992,8300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:20:09:733
R\$ 339.992,8200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:21:40:720
R\$ 339.992,8100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:23:24:393
R\$ 339.992,8000	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:24:48:677
R\$ 339.992,7900	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:26:15:393
R\$ 339.992,7800	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:27:47:247

\*

R\$ 339.992,7700	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:29:02:453
R\$ 339.992,7600	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:30:35:020
R\$ 339.992,7500	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:32:06:917
R\$ 339.992,7400	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:33:22:567
R\$ 339.992,7300	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:34:49:420
R\$ 339.992,7200	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:36:28:363
R\$ 339.992,7100	09.380.520/0001-41	25/01/2023 10:37:57:660

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	25/01/2023 09:00:01	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:12:09	Item com lance no valor de R\$ 343,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:12:14	Item com lance no valor de R\$ 344,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:13:10	Item com lance no valor de R\$ 344,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:13:12	Item com lance no valor de R\$ 344,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:18:59	Item com lance no valor de R\$ 341,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:19:18	Item com lance no valor de R\$ 341,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:20:49	Item com lance no valor de R\$ 338.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:00	Item com lance no valor de R\$ 341,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:06	Item com lance no valor de R\$ 341,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:32	Item com lance no valor de R\$ 342,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:35	Item com lance no valor de R\$ 342,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:49	Item com lance no valor de R\$ 343,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:52	Item com lance no valor de R\$ 343,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:56	Item com lance no valor de R\$ 345,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:22:59	Item com lance no valor de R\$ 344,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:11	Item com lance no valor de R\$ 345,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:15	Item com lance no valor de R\$ 346,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:19	Item com lance no valor de R\$ 347,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:23	Item com lance no valor de R\$ 348,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:27	Item com lance no valor de R\$ 346,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:30	Item com lance no valor de R\$ 349,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:33	Item com lance no valor de R\$ 350,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:43	Item com lance no valor de R\$ 347,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:48	Item com lance no valor de R\$ 348,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:23:54	Item com lance no valor de R\$ 349,9000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:24:23	Item com lance no valor de R\$ 346,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:24:56	Item com lance no valor de R\$ 349,9000 excluído pelo pregoeiro.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código f63139ba-c745-46ca-ada5-5d185bd737e2.

Exclusão de lance	25/01/2023 09:25:01	Item com lance no valor de R\$ 214,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:26:28	Item com lance no valor de R\$ 212,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	25/01/2023 09:45:51	Item com lance no valor de R\$ 15.700,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	25/01/2023 10:39:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/01/2023 10:39:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 10:45:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 11:03:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 11:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/01/2023 11:40:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74.
Recusa de proposta	25/01/2023 12:40:40	Recusa da proposta. Fornecedor: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 142.801,0000. Motivo: Decreto Municipal 30.699/2022, anexo III do edital, o qual regulamenta a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados localmente nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.
Recusa de proposta	25/01/2023 12:45:07	Recusa da proposta. Fornecedor: YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 142.800,0000. Motivo: Decreto Municipal 30.699/2022, anexo III do edital, o qual regulamenta a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados localmente nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.
Aceite de proposta	25/01/2023 12:45:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 142.801,0000. Motivo: memo 337/2023, emitido pela Secretaria da Educação do Município de Foz do Iguaçu, após análise da proposta a mesma aceitou.
Habilitação de fornecedor	25/01/2023 12:47:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/01/2023 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 13:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/01/2023 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/01/2023 09:12:09	O lance no valor de R\$ 343,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:12:14	O lance no valor de R\$ 344,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:13:10	O lance no valor de R\$ 344,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:13:12	O lance no valor de R\$ 344,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	25/01/2023 09:13:49	observar o valor ofertado, falta zero
Pregoeiro	25/01/2023 09:14:59	Robo programado errado,
Pregoeiro	25/01/2023 09:17:19	se continuar efetuando lances inexequível será aberto processo sancionador por estar tumultuando o processo licitatório.
Pregoeiro	25/01/2023 09:18:23	os lances inexequível serão desclassificado.
Sistema	25/01/2023 09:18:59	O lance no valor de R\$ 341,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:19:18	O lance no valor de R\$ 341,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.

Sistema	25/01/2023 09:20:49	O lance no valor de R\$ 338.000,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:00	O lance no valor de R\$ 341,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:06	O lance no valor de R\$ 341,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:32	O lance no valor de R\$ 342,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:35	O lance no valor de R\$ 342,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:49	O lance no valor de R\$ 343,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:52	O lance no valor de R\$ 343,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:56	O lance no valor de R\$ 345,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:22:59	O lance no valor de R\$ 344,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:11	O lance no valor de R\$ 345,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:15	O lance no valor de R\$ 346,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:19	O lance no valor de R\$ 347,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:23	O lance no valor de R\$ 348,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:27	O lance no valor de R\$ 346,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:30	O lance no valor de R\$ 349,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:33	O lance no valor de R\$ 350,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:43	O lance no valor de R\$ 347,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:48	O lance no valor de R\$ 348,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:23:54	O lance no valor de R\$ 349,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:24:23	O lance no valor de R\$ 346,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:24:56	O lance no valor de R\$ 349,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:25:01	O lance no valor de R\$ 214,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 09:26:28	O lance no valor de R\$ 212,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	25/01/2023 09:27:56	ainda tem licitante enviando lances inexequíveis, na continuidade entenderei com lances validos e caso não seja cumprido sera penalizado conforme o edital
Sistema	25/01/2023 09:45:51	O lance no valor de R\$ 15.700,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	25/01/2023 10:39:58	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/01/2023 10:41:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	25/01/2023 10:45:05	Senhor fornecedor YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/01/2023 11:03:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor YMBU ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 15.399.709/0001-89, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/01/2023 11:24:43	Senhor fornecedor LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/01/2023 11:31:13	Convocado o segundo colocado em atendimento ao Decreto Municipal 30.699/2022, anexo III do edital, o qual regulamenta a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados localmente nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.
Sistema	25/01/2023 11:40:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.081.900/0001-74, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/01/2023 12:47:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/01/2023 12:47:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/01/2023 às 13:20:00.

**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração equipe	11/01/2023 11:01:40	
Abertura da sessão pública	25/01/2023 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/01/2023 10:41:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/01/2023 12:47:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/01/2023 12:47:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/01/2023 às 13:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:22 horas do dia 25 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SONIA MARIA LEMBECK  
**Pregoeiro Oficial**

CRISPINA FLORENTIN DE NADAI  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)



## LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, emancipado, empresário, nascido em 26/10/2004, residente e domiciliado à Rua Rui Jacob Guilich, 34, Jardim Aporá, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-190, portador da Carteira de Identidade RG nº. 14.509.579-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº. 146.864.189-17, resolve por este instrumento particular de contrato, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 1.052, do código civil, mediante as seguintes e cláusulas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço da Sociedade:** A sociedade terá seu Endereço à **Rua Osvaldo Cruz, 1234, Vila Portes, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85865-155**, podendo a qualquer tempo, a critério de seus titulares, abrirem ou fecharem filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Início das Atividades e Prazo de duração da Sociedade:** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social:** O objeto da sociedade será: Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE: 7739-0/03); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigo de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (CNAE: 4649-4/99); Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00); Representantes comerciais e agente do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE: 4614-1/00), Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodoméstico, moveis e artigos do uso domestico (CNAE: 4615-0/00), Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário(CNAE: 4616-8/00); Outros representantes comerciais e agente de comercio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE:4618-4/99); Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00); Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadoria em geral não especializado (CNAE:4649-4/01); Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE: 4649-4/01); Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal domestico (CNAE: 4649-4/02); Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comercio atacadista de Produtos de Higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Serviços de alimentação para eventos e recepção em - bufe(CNAE: 5620-1/02); Edição de jornais diários (CNAE: 5812-3/01); edição de revistas (CNAE: 5813-1/00); Atividades de gravação de som e de edição de musica (CNAE: 5920-



**LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA****INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

1/00); Agenciamento de espaço para publicidade, exceto veículos de comunicação (CNAE: 7312-2/00); Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE: 7420-0/01); Atividades de produção fotografias aéreas e submarinas (CNAE: 7420-0/02); Filmagem de festas e eventos (CNAE: 7420-0/04); Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas (CNAE: 8230-0/01); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/01); Produção teatral (CNAE: 9001-9/01); Produção musical (CNAE: 9001-9/02); Produção de espetáculos de dança (CNAE: 9001-9/03); Artes e ciências, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE: 9001-9/99); e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739-0/99).

**CLÁUSULA QUINTA: Capital Social:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

	Sócio	Participação	Quotas	Capital/R\$
01	<b>GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA</b>	100%	10.000	10.000,00
	<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento expresso do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço. Terá o direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, notificando sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), e se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, promovendo-se uma alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade do Sócio:** As responsabilidades do sócio são restritas ao valor de suas quotas, e os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: Administração da Sociedade e uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da

## LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA: Retirada de Pró-Labore:** Pelo serviço prestado à Sociedade, o sócio administrador **GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA**, terá direito a remuneração mensal, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras, independentemente de alteração deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados:** Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Julgamento das Contas:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Filiais e Outras Dependências:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou Interdição de Sócio:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Desimpedimento:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



**LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME):** O sócio declara sob as penas da Lei, que a Empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro:** O sócio elege o foro de Foz do Iguaçu-PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 01 de junho de 2022.



**GABRIEL BOZZ DE OLIVEIRA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073733, registrado em 17/07/2016, inscrito no CPF n° 56268483987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
56268483987	073733	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 14:59 SOB N° 41210862410.  
PROTOCOLO: 224237500 DE 08/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208857563. CNPJ DA SEDE: 47081900000174.  
NIRE: 41210862410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

MEMORANDO INTERNO		
<b>Emitente:</b>	SMFA / DIGF - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	<b>Data:</b> 21/03/2023
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 14476/2023
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 81/2023	

Prezada

Em atendimento ao memorando nº 11905/2023, quanto aos documentos de responsabilidade da Diretoria de Gestão Financeira, segue anexo, relatório Extrato de Fornecedor e Empenhos 1816 e 1817, juntamente com Liquidações, Notas Fiscais e Comprovante de Pagamentos.

Sem mais para o momento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

**Erviro Ferreira** - Diretoria de Gestão Financeira

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

## Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2010 até 21/03/2023

Página: 1 de 2

Razão Social :	<b>LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA</b>					
Nome Fantasia :	<b>LUCIANO EVENTOS</b>					
Endereço :	Rua RUI JACOB GUILICH,34					
Bairro :	CONJUNTO RESIDENCIAL APORA					
CEP :	85869190	FOZ DO IGUAÇU-PR				
CNPJ/CPF :	47081900000174					
Banco :	756 - BANCO SICOOB	Agência :	4343 - - SICOOB	Conta Corrente :	79849-5	

Movimento da Despesa							
Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa			Dotação	
<b>Orçamentária - 1816 / 2023</b>	31/01/2023	681 / 2023	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023. RMS COMPLEMENTAR 680.			12.05.12.365.0600.2252	
Desdobramento		Licitação			Contrato		
3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Pregão Nº 3 / 2023			Prestação de Serviços Nº 26 / 2023		
Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Liquidado	Vlr. Consignado	Est. Consig.	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
52.801,00	0,00	52.801,00	1.056,02	0,00	51.744,98	0,00	0,00

Contrato							
Prestação de Serviços Nº 26 / 2023		Data: 27/01/2023		Valor: 142.801,00			

Movimentações							
Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo			Vlr. Retenção	Valor
<b>Liquidação</b>	<b>1</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>Liquidação</b>				<b>52.801,00</b>
Documento Fiscal							
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor	
Nota Fiscal		20231	F	07/02/2023	09/03/2023	52.801,00	
<b>Consignação</b>	<b>2</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>Consignação ISSQN NF nº 20231</b>				<b>1.056,02</b>
Documento Fiscal							
Tipo		Número	Número / Ano	Data	Cnt. Consignação	Descrição	
Nota Fiscal		20231	4665 / 2023	03/03/2023	218810103020400000C	ISSQN - DESCONTO NA FONTE	
<b>Ordem de Pagamento</b>	<b>2951</b>	<b>10/03/2023</b>	<b>Autorização para pagamento</b>				<b>51.744,98</b>
Documento Fiscal							
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor	
Nota Fiscal		20231	F	07/02/2023	09/03/2023	52.801,00	
<b>Pagamento de Retenção</b>	<b>1</b>	<b>17/02/2023</b>	<b>Integração via NFSe</b>			<b>1.056,02</b>	<b>0,00</b>
Documento Fiscal							
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor	
Nota Fiscal		20231	F	07/02/2023	09/03/2023	52.801,00	
<b>Pagamento de Retenção</b>	<b>2</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>Consignação ISSQN NF nº 20231</b>			<b>1.056,02</b>	<b>0,00</b>
Documento Fiscal							
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor	
Nota Fiscal		20231	F	07/02/2023	09/03/2023	52.801,00	
<b>Pagamento</b>	<b>3</b>	<b>10/03/2023</b>	<b>Autorização para pagamento</b>			<b>0,00</b>	<b>51.744,98</b>
Conta Corrente do Pagamento							
Conta Contabil		Conta Corrente		Tipo		Número	Data
1111119280000000000		BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104) - 4405		Borderô		03815	10/03/2023
Documento Financeiro							
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor	
Nota Fiscal		20231	F	07/02/2023	09/03/2023	52.801,00	

## Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2010 até 21/03/2023

Página: 2 de 2

Razão Social : **LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia : **LUCIANO EVENTOS**  
 Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH,34  
 Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA  
 CEP : 85869190 FOZ DO IGUAÇU-PR  
 CNPJ/CPF : 47081900000174

## Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação			
<b>Orçamentária - 1817 / 2023</b>	31/01/2023	680 / 2023	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023.RMS COMPLEMENTAR 681.	12.02.12.361.0600.2117			
Desdobramento		Licitação		Contrato			
3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Pregão Nº 3 / 2023		Prestação de Serviços Nº 26 / 2023			
<b>Vlr. Despesa</b>	<b>Vlr. Estornado</b>	<b>Vlr.Liquidado</b>	<b>Vlr. Consignado</b>	<b>Est. Consig.</b>	<b>Vlr. Pago</b>	<b>Saldo à Pagar</b>	<b>Saldo à Liquidar</b>
90.000,00	0,00	90.000,00	3.600,00	1.800,00	88.200,00	0,00	0,00

## Contrato

Prestação de Serviços Nº 26 / 2023 Data: 27/01/2023 Valor: 142.801,00

## Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Retenção	Valor	
<b>Liquidação</b>	<b>1</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>Liquidação</b>		<b>90.000,00</b>	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal		20232	F	07/02/2023	09/03/2023	90.000,00
<b>Consignação</b>	<b>1</b>	<b>17/02/2023</b>	<b>Integração via NFSe</b>		<b>1.800,00</b>	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Número / Ano	Data	Cnt. Consignação	Descrição
Nota Fiscal		20232	2932 / 2023	17/02/2023	218810103020400000C	ISSQN - DESCONTO NA FONTE
<b>Consignação</b>	<b>2</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>Consignação ISSQN NF nº 20232</b>		<b>1.800,00</b>	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Número / Ano	Data	Cnt. Consignação	Descrição
Nota Fiscal		20232	4666 / 2023	03/03/2023	218810103020400000C	ISSQN - DESCONTO NA FONTE
<b>Ordem de Pagamento</b>	<b>2809</b>	<b>08/03/2023</b>	<b>Autorização para pagamento</b>		<b>88.200,00</b>	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal		20232	F	07/02/2023	09/03/2023	90.000,00
<b>Pagamento de Retenção</b>	<b>1</b>	<b>17/02/2023</b>	<b>Integração via NFSe</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal		20232	F	07/02/2023	09/03/2023	90.000,00
<b>Pagamento de Retenção</b>	<b>2</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>Consignação ISSQN NF nº 20232</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal		20232	F	07/02/2023	09/03/2023	90.000,00
<b>Pagamento</b>	<b>3</b>	<b>08/03/2023</b>	<b>Autorização para pagamento</b>	<b>0,00</b>	<b>88.200,00</b>	
Conta Corrente do Pagamento						
Conta Contabil	Conta Corrente		Documento Financeiro			
111111928000000000	BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104) - 4405	Borderó	Número	Data		
			03802	08/03/2023		
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Nota Fiscal		20232	F	07/02/2023	09/03/2023	90.000,00

## Resumo das Despesas

Valor Despesa:	<b>142.801,00</b>	Valor Est. Consignação:	<b>1.800,00</b>
Valor Estornado:	<b>0,00</b>	Valor Pago:	<b>139.944,98</b>
Valor Liquidado:	<b>142.801,00</b>	Valor Estorno Pagamento:	<b>0,00</b>
Valor Estornado Liquidação:	<b>0,00</b>	Saldo a Liquidar:	<b>0,00</b>
Valor Consignado:	<b>4.656,02</b>	Saldo Liquidado à Pagar:	<b>0,00</b>



CNPJ: 76.206.606.0001-40

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

001816/2023

DATA :

31/01/2023

Pagina: 1 de 5

Razão Social : **LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia : LUCIANO EVENTOS

Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH, 34

Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA

CEP : 85869190

FOZ DO IGUAÇU - PR

Fones : (45) 9835-1000

Email : LUCIANOEVENTOSPR@GMAIL.COM

CNPJ ou CPF : 47.081.900.0001-74

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade : 05 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto ou Atividade : 12.365.0600.2252 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria Despesa : 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

## DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
681/2023 -1	G - Global	150.000,00	116.176,00	52.801,00	63.375,00
Licitação :	Pregão Nº: 3/2023	Id Compra:	3/2023	Data da Licitação :	25/01/2023
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	35,20 %
Contrato Nº:	Contrato - 26/2023 - Prestação de Serviços	Valor :	142.801,00	Data :	02/02/2023
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30	Prazo de Entrega : Conforme Termo			
Natureza da Despesa:	9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
Destino / Histórico :	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023. RMS COMPLEMENTAR 680.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
114.613	O serviço objeto desta licitação compreenderá a locação de espaço para o evento capaz de suportar 3000 (três mil) pessoas, adequada estrutura de som, iluminação, projeção, assessoria, eventuais equipamentos e mobiliários e também coffee-break aos participantes.  A assessoria deverá garantir o êxito e a condução do evento, por meio da supervisão e coordenação das estruturas e montagens necessárias, envolvendo também a negociação e organização dos espaços físicos e salas a serem utilizadas, bem como a viabilidade de documentações/alvarás e liberações pertinentes às		Unidade	1,00	52.801,0000	52.801,00
***CONTINUA***						
TOTAL						<b>52.801,00</b>

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



CNPJ: 76.206.606.0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)NOTA DE EMPENHO Nº : **001816/2023**DATA : **31/01/2023**

Pagina: 2 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>atividades desenvolvidas, conforme especificações do item 04 - Detalhamento Técnico do Objeto.</p> <p>01/02/2023 – Quarta-Feira Formação: PALESTRA MAGNA Público estimado: 3.000 participantes/servidores da Educação Demanda: 1(um) espaço/auditório coberto que comporte simultaneamente no período vespertino o público total; iluminação; som; projeção; decoração, água e COFFEE-BREAK; Requisitos técnicos mínimos de infraestrutura:</p> <p><b>SONORIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 LINES – 04 SUB / 6 MICROFONES S/ FIO/ 01 HEAT SET/10 CXS (RETORNO + DELAY)</li> <li>• 02 LINE VERTICAL PARA DELAY</li> <li>• SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO P/ P.A</li> <li>• GERENCIADOR DIGITAL DBX DRIVE RACK-260</li> <li>• 5 VIAS DE MONITORES</li> <li>• MESA DE SOM DIGITAL</li> <li>• PROPOWER</li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> <li>• 04 TÉCNICOS</li> </ul> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 MESA DIGITAL MA</li> <li>• DIMMER</li> <li>• 30 LEDS – PALCO E LUZ CÊNICA</li> <li>• 8 FRESNEL</li> <li>• 8 RIBALTAS</li> <li>• 02 MINI BRUT</li> <li>• 16M Q30 AÉREO</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> <p><b>PROJEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 TELAS DE 200'</li> <li>• 01 TELA DE 800' CENTRALIZADA</li> <li>• 04 PROJETORES A LASER</li> <li>• 02 TVS DE 50'P/ RETORNO</li> <li>• MULTIPROJEÇÃO/MAC/ BLANDER</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul>					
***CONTINUA***						
<b>TOTAL</b>						<b>52.801,00</b>

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

**001816/2023**

DATA :

**31/01/2023**

Pagina: 3 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 PALCO 12 X 4 X 1,00</li> <li>• 80 M DE Q15 (BACKDROP DE PALCO E ESTRUTURAS PARA AS TELAS)</li> <li>• 3000 LUGARES</li> <li>• COFFEE-BREAK</li> </ul> <p>4.1.2 Data: 02/02/2023 – Quinta-Feira Formação: OFICINAS SIMULTÂNEAS Demanda:</p> <p>1. Educação Infantil: Períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;</p> <p>2. Ensino Fundamental: Períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;</p> <p>4.1.3 Data: 03/02/2023 – Sexta-Feira Formação: OFICINAS SIMULTÂNEAS Demanda:</p> <p>1. Educação Infantil: Períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café;</p> <p>2. Ensino Fundamental: Períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;</p> <p>Requisitos técnicos mínimos de infraestrutura:</p> <p>Datas: 02/02/2023 e 03/02/2023 – Quarta-feira e Quinta-feira – Oficinas da Educação infantil *Estrutura mínima para cada 1 (uma) das 4 (quatro) salas,</p>					
***CONTINUA***						
TOTAL						<b>52.801,00</b>

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU, 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



CNPJ: 76.206.606.0001-40

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **001816/2023**DATA : **31/01/2023**

Pagina: 4 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>em 2 (dois) dias de evento, nos períodos matutino e vespertino;</p> <p>SONORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 MESA DE SOM / 2 MIC S/ FIO/ /4 HEAT SET/ 4 CXS DE SOM ATIVAS/</li> <li>• CONEXÕES/TÉCNICO</li> </ul> <p>PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 PROJETOR</li> <li>• TELA COM PEDESTAL</li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> <li>• TÉCNICO</li> </ul> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 200 LUGARES</li> <li>• DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E CAFÉ</li> </ul> <p>4.1.4 Datas: 02/02/2023 e 03/02/2023 – Quarta-Feira e Quinta-feira – Oficinas do Ensino Fundamental</p> <p>*Estrutura mínima para cada 1 (uma) das 2 (duas) salas, em 2 (dois) dias de evento, nos períodos matutino e vespertino;</p> <p>SONORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 MICROFONES S/ FIO/ 01 HEAT SET/2 CXS (RETORNO + DELAY)</li> <li>• 02 LINE VERTICAL PARA DELAY</li> <li>• MONITORES</li> <li>• MESA DE SOM DIGITAL</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> </ul> <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 LEDS</li> <li>• 04 FRESNEL</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> <p>PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 TELA DE 150' CENTRALIZADA</li> <li>• 01 PROJETORES A LASER/</li> <li>• 02 TVS DE 50" P/ RETORNO/</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 PALCO 3X 2 X 0,30</li> </ul>					

\*\*\*CONTINUA\*\*\*

TOTAL

**52.801,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmfi.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

NOTA DE EMPENHO Nº :

**001816/2023**

DATA :

**31/01/2023**

Pagina: 5 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<ul style="list-style-type: none"> <li>MÍNIMO 900 LUGARES</li> <li>DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E CAFÉ</li> </ul>					

TOTAL

**52.801,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

<http://www.pmf.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

## Nota de Liquidação Nº 1 / 2023 - Data:03/03/2023 Empenho Nº 1.816 / 2023 - Tipo G – Global

Razão Social : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia : **LUCIANO EVENTOS**  
 Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH,34  
 Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA  
 CEP : 85869190 FOZ DO IGUAÇU-PR  
 CNPJ/CPF : 47.081.900/0001-74  
 Banco: 756 - BANCO SICOOB Agência: 4343- - SICOOB Conta Corrente: 79849-5 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Unidade:	05 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Projeto Atividade:	12.05.12.365.0600.2252 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nat. Despesa:	3390399999.1.104 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
Resumo da Despesa						
Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
52.801,00	0,00	52.801,00	1.056,02	0,00	51.744,98	0,00
Licitação:	Pregão Nº3/2.023					
Recurso:	66 - Educação 25% sobre Impostos					
Contrato:	26	Valor :	142.801,00	Data :	27/1/23	
Aditivo:		Valor :		Data :		
Condição de Pagto:	30			Prazo de Entrega :	Conforme Termo	
Hist. Empenho:	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023. RMS COMPLEMENTAR 680.					
Hist. Liquidação:	Liquidação					
Data da Liquidação:	03/03/2023					

### Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
<i>Retenções</i>		<i>Data</i>	<i>Conta Contabil</i>	<i>Descrição</i>		<i>Valor</i>		
Nota Fiscal	07/02/2023	20231	09/03/2023	F	52.801,00	1.056,02	51.744,98	0,00
	03/03/2023	2188101030204000000	ISSQN - DESCONTO NA FONTE			1.056,02		
							51.744,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: **CERTIFICAÇÃO NF 20231 - LUCIANO  
PROMOCAO E EVENTOS LTDA**

---

### CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

---

#### CERTIFICO QUE:

Os serviços constantes neste documento foram empenhados sob o Nº 1816/2023 e devidamente prestados em conformidade com o contrato, nota fiscal 20231 datada 07/02/2023 e adquiridos para utilização conforme segue; Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023. RMS COMPLEMENTAR 680.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rosane Ap<sup>a</sup> Becher Alves - Coordenadora Setor Projetos, Parcerias e Eventos.

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO  
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Situação

Ativa

Número  
20231Emitido em  
07/02/2023 às 12:10:12Competência  
fevereiro/2023

Série

F

Código verificador  
NTOwu7v

## Prestador de serviços

## QR Code

CPF/CNPJ: **47081900000174**C.M.C.: **95875**Razão social / Nome fantasia: **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**Endereço: **RUA JACOB GUILICH, 34 - CONJUNTO RESIDENCIAL APORA (-)**Cidade: **Foz do Iguaçu**UF: **PR** Email: **ntec@ntecfoz.com.br**CEP: **85869190**Telefone: **(45)8586-9190**Regime tributário: **Simples Nacional**

## Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **76206606000140**C.M.C.: **37784**Razão social / Nome fantasia: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU / PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**Endereço: **AV BRASIL, 1377(FUNDOS)**Cidade: **Foz do Iguaçu**UF: **PR**Email: **veranice.vmdmf@pmfi.pr.gov.br**CEP: **85851000**Telefone: **35211650**

Código atividade:

**8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

Natureza da operação:

**Serviço prestado no município**

Item da lista de serviço

**17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

Município da prestação do serviço

**410830400 Foz do Iguaçu / PR**

Discriminação dos serviços:

**serviços prestados conforme empenho 001816/2023 em 31/01/2023****Pregão 03/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.**

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:	
<b>0,00000</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056,02</b>	
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.801,00</b>	<b>2,00000%</b>	<b>1.056,02</b>	<b>0,00</b>
Total líquido:	<b>TOTAL DA NOTA</b>					
<b>51.744,98</b>					<b>52.801,00</b>	

Outras informações:

Dados Bancários para pagamento

Banco 756- Sicoob AG 4343 Conta Corrente 79849-5

Emitido por : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **362/2023**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 20231 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=40837786-558c-43cc-a9ef-0d07db4a870c&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**40837786-558c-43cc-a9ef-0d07db4a870c**

**Hash do Documento**

**302F166DDB9BFF9271E68F7B5AB4A5046406CFCA6855B261492C26D89ABB2D82**

## Anexos

20231.pdf - **7f65125e-f965-44a7-8833-ce3ce50958de**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

ROSANE APARECIDA BECHER ALVES (Signatário) - CPF: \*\*\*19549972\*\* em 15/02/2023 13:44:34 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 15/02/2023 14:46:08 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

<http://www.pmfi.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

### Nota de Pagamento Nº3 / 2023 - Empenho: 1.816 / 2023

Razão Social : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia : **LUCIANO EVENTOS**  
 Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH,34  
 Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA  
 CEP : 85869190 FOZ DO IGUAÇU-PR  
 CNPJ/CPF : 47.081.900/0001-74  
 Banco: 756 - BANCO SICOOB Agência: 4343 - SICOOB  
 Conta Corrente: 79849 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Unidade:	05 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto Atividade :	12.05.12.365.0600.2252 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390399999		
Recursos:	1.104 - Educação 25% sobre Impostos		
Despesa:	1.816/2023		
Contrato:	26	Valor:	R\$ 142.801,00
		Data:	27/01/2023 00:00:0
Aditivo:		Valor:	
		Data:	
Condição Pagto:	30		
Hist. Despesa:	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023. RMS COMPLEMENTAR 680.		
Hist. Pagto:	Autorização para pagamento		
Data Pagto:	10/03/2023		

Pague-se

Em / /

#### Relação de Documentos Pagos

Tipo de Documento	Data	Número	Série	Vlr. Liquidado	Vlr. Consig.	Vlr. Pg. Retido	Vlr. Pago
Nota Fiscal	07/02/2023	20231	F	52.801,00	1.056,02	0,00	51.744,98
<b>Totais:</b>				<b>52.801,00</b>	<b>1.056,02</b>	<b>0,00</b>	<b>51.744,98</b>

Recebi o valor de R\$ 51.744,98, através do(a) Borderô nº 03815/001 - BANCO DO BRASIL S.A./44057 - BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104)

\_\_\_\_\_  
LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

RG: .....

CPF: .....

BANCO DO BRASIL S.A.

-----  
 SISBB Pagamentos por Conta de Terceiros 21/03/2023  
 PGTM3622 Comprovante de DOC Via COMPE 09:49:46  
 -----

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO  
 Finalidade: Pagamento de Fornecedores/Honorários  
 =====  
 Favorecido: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTD  
 Banco: 756 BANCO COOPERATIVO SICCOB SA BANCO SI  
 Agencia: 4343- - SICCOB CREDIOESTE  
 Conta: 79.849-5  
 CPF/CNPJ: 47.081.900/0001-74  
 Data de Emissão: 13/03/2023  
 Valor (R\$): 51.744,98  
 =====  
 Nr.Autenticacao 4.180.C0A.9C3.D28.7A6

-----  
 Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB 0800 729 0722  
 Informações, reclamações, cancelamentos de produtos e serviços.

Ouvidoria 0800 729 5678  
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais  
 canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088. Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros  
 produtos e serviços e Ouvidoria.

-----  
 Impresso por F6451952 LUIZ CARLOS VIEIRA



CNPJ: 76.206.606.0001-40

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

**001817/2023**

DATA :

**31/01/2023**

Pagina: 1 de 5

Razão Social : **LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia : LUCIANO EVENTOS

Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH, 34

Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA

CEP : 85869190

FOZ DO IGUAÇU -PR

Fones : (45) 9835-1000

Email : LUCIANOEVENTOSPR@GMAIL.COM

CNPJ ou CPF : 47.081.900.0001-74

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade : 02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto ou Atividade : 12.361.0600.2117 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria Despesa : 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 1.104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

### DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
680/2023 -1	G – Global	150.000,00	108.500,00	90.000,00	18.500,00
Licitação :	Pregão Nº: 3/2023	Id Compra:	3/2023	Data da Licitação :	25/01/2023
Recursos :	Educação 25% sobre Impostos			Impacto Orçamentário :	60,00 %
Contrato Nº:	Contrato - 26/2023 - Prestação de Serviços	Valor :	142.801,00	Data :	02/02/2023
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30	Prazo de Entrega : Conforme Termo			
Natureza da Despesa:	9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
Destino / Histórico :	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023.RMS COMPLEMENTAR 681.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
114.613	O serviço objeto desta licitação compreenderá a locação de espaço para o evento capaz de suportar 3000 (três mil) pessoas, adequada estrutura de som, iluminação, projeção, assessoria, eventuais equipamentos e mobiliários e também coffee-break aos participantes.  A assessoria deverá garantir o êxito e a condução do evento, por meio da supervisão e coordenação das estruturas e montagens necessárias, envolvendo também a negociação e organização dos espaços físicos e salas a serem utilizadas, bem como a viabilidade de documentações/alvarás e liberações pertinentes às		Unidade	1,00	90.000,0000	90.000,00
***CONTINUA***						
TOTAL						<b>90.000,00</b>

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : **001817/2023**DATA : **31/01/2023**

Pagina: 2 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>atividades desenvolvidas, conforme especificações do item 04 - Detalhamento Técnico do Objeto.</p> <p>01/02/2023 – Quarta-Feira Formação: PALESTRA MAGNA Público estimado: 3.000 participantes/servidores da Educação Demanda: 1(um) espaço/auditório coberto que comporte simultaneamente no período vespertino o público total; iluminação; som; projeção; decoração, água e COFFEE-BREAK; Requisitos técnicos mínimos de infraestrutura:</p> <p><b>SONORIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 LINES – 04 SUB / 6 MICROFONES S/ FIO/ 01 HEAT SET/10 CXS (RETORNO + DELAY)</li> <li>• 02 LINE VERTICAL PARA DELAY</li> <li>• SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO P/ P.A</li> <li>• GERENCIADOR DIGITAL DBX DRIVE RACK-260</li> <li>• 5 VIAS DE MONITORES</li> <li>• MESA DE SOM DIGITAL</li> <li>• PROPOWER</li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> <li>• 04 TÉCNICOS</li> </ul> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 MESA DIGITAL MA</li> <li>• DIMMER</li> <li>• 30 LEDS – PALCO E LUZ CÊNICA</li> <li>• 8 FRESNEL</li> <li>• 8 RIBALTAS</li> <li>• 02 MINI BRUT</li> <li>• 16M Q30 AÉREO</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> <p><b>PROJEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 TELAS DE 200'</li> <li>• 01 TELA DE 800' CENTRALIZADA</li> <li>• 04 PROJETORES A LASER</li> <li>• 02 TVS DE 50" P/ RETORNO</li> <li>• MULTIPROJEÇÃO/MAC/ BLANDER</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul>					

\*\*\*CONTINUA\*\*\*

TOTAL

**90.000,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



CNPJ: 76.206.606.0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmfi.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

NOTA DE EMPENHO Nº :

**001817/2023**

DATA :

**31/01/2023**

Pagina: 3 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 PALCO 12 X 4 X 1,00</li> <li>• 80 M DE Q15 (BACKDROP DE PALCO E ESTRUTURAS PARA AS TELAS)</li> <li>• 3000 LUGARES</li> <li>• COFFEE-BREAK</li> </ul> <p>4.1.2 Data: 02/02/2023 – Quinta-Feira Formação: OFICINAS SIMULTÂNEAS Demanda:</p> <p>1. Educação Infantil: Períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;</p> <p>2. Ensino Fundamental: Períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;</p> <p>4.1.3 Data: 03/02/2023 – Sexta-Feira Formação: OFICINAS SIMULTÂNEAS Demanda:</p> <p>1. Educação Infantil: Períodos matutino e vespertino, com 4 (quatro) salas simultâneas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em cada, totalizando 800 (oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café;</p> <p>2. Ensino Fundamental: Períodos matutino e vespertino, com 2 (duas) salas simultâneas com capacidade para 900 (novecentas) pessoas em cada, totalizando 1.800 (um mil e oitocentos participantes). Incluso iluminação, som, projeção, decoração e disponibilidade de água/café durante toda a atividade;</p> <p>Requisitos técnicos mínimos de infraestrutura:</p> <p>Datas: 02/02/2023 e 03/02/2023 – Quarta-feira e Quinta-feira – Oficinas da Educação infantil *Estrutura mínima para cada 1 (uma) das 4 (quatro) salas,</p>					

\*\*\*CONTINUA\*\*\*

TOTAL

**90.000,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU, 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

**001817/2023**

DATA :

**31/01/2023**

Pagina: 4 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>em 2 (dois) dias de evento, nos períodos matutino e vespertino;</p> <p>SONORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 MESA DE SOM / 2 MIC S/ FIO/ /4 HEAT SET/ 4 CXS DE SOM ATIVAS/</li> <li>• CONEXÕES/TÉCNICO</li> </ul> <p>PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 PROJETOR</li> <li>• TELA COM PEDESTAL</li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> <li>• TÉCNICO</li> </ul> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 200 LUGARES</li> <li>• DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E CAFÉ</li> </ul> <p>4.1.4 Datas: 02/02/2023 e 03/02/2023 – Quarta-Feira e Quinta-feira – Oficinas do Ensino Fundamental</p> <p>*Estrutura mínima para cada 1 (uma) das 2 (duas) salas, em 2 (dois) dias de evento, nos períodos matutino e vespertino;</p> <p>SONORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 MICROFONES S/ FIO/ 01 HEAT SET/2 CXS (RETORNO + DELAY)</li> <li>• 02 LINE VERTICAL PARA DELAY</li> <li>• MONITORES</li> <li>• MESA DE SOM DIGITAL</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> <li>• CABOS E CONEXÕES</li> </ul> <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 LEDS</li> <li>• 04 FRESNEL</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> <p>PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 TELA DE 150' CENTRALIZADA</li> <li>• 01 PROJETORES A LASER/</li> <li>• 02 TVS DE 50" P/ RETORNO/</li> <li>• 02 TÉCNICOS</li> </ul> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 PALCO 3X 2 X 0,30</li> </ul>					

\*\*\*CONTINUA\*\*\*

TOTAL

**90.000,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação

CNPJ: 76.206.606.0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

NOTA DE EMPENHO Nº :

**001817/2023**

DATA :

**31/01/2023**

Pagina: 5 de 5

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<ul style="list-style-type: none"> <li>MÍNIMO 900 LUGARES</li> <li>DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E CAFÉ</li> </ul>					

TOTAL

**90.000,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 31 de janeiro de 2023

MARIA JUSTINA DA SILVA  
Secretário(a) Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

<http://www.pmf.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

## Nota de Liquidação Nº 1 / 2023 - Data:03/03/2023 Empenho Nº 1.817 / 2023 - Tipo G – Global

Razão Social : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia : **LUCIANO EVENTOS**  
 Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH,34  
 Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA  
 CEP : 85869190 FOZ DO IGUAÇU-PR  
 CNPJ/CPF : 47.081.900/0001-74  
 Banco: 756 - BANCO SICOOB Agência: 4343- - SICOOB Conta Corrente: 79849-5 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Projeto Atividade:	12.02.12.361.0600.2117 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL					
Nat. Despesa:	3390399999.1.104 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
Resumo da Despesa						
Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
90.000,00	0,00	90.000,00	1.800,00	0,00	88.200,00	0,00
Licitação:	Pregão Nº3/2.023					
Recurso:	66 - Educação 25% sobre Impostos					
Contrato:	26	Valor :	142.801,00	Data :	27/1/23	
Aditivo:		Valor :		Data :		
Condição de Pagto:	30			Prazo de Entrega :	Conforme Termo	
Hist. Empenho:	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023.RMS COMPLEMENTAR 681.					
Hist. Liquidação:	Liquidação					
Data da Liquidação:	03/03/2023					

### Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
<i>Retenções</i>		<i>Data</i>	<i>Conta Contabil</i>	<i>Descrição</i>		<i>Valor</i>		
Nota Fiscal	07/02/2023	20232	09/03/2023	F	90.000,00	1.800,00	88.200,00	0,00
	03/03/2023	2188101030204000000	ISSQN - DESCONTO NA FONTE			1.800,00		
							88.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: **CERTIFICAÇÃO NF 20232 - LUCIANO  
PROMOCAO E EVENTOS LTDA**

---

### CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

---

#### CERTIFICO QUE:

Os serviços constantes neste documento foram empenhados sob o Nº 1817/2023 e devidamente prestados em conformidade com o contrato, nota fiscal 20232 datada 07/02/2023 e adquiridos para utilização conforme segue; Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023. RMS COMPLEMENTAR 681.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rosane Ap<sup>a</sup> Becher Alves - Coordenadora Setor Projetos, Parcerias e Eventos.

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Sthephanie Galhardo Schulz - **SMED/DIAE/DVEOC - Matrícula 20940.01**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO  
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Situação

Ativa

Número  
20232Emitido em  
07/02/2023 às 12:18:44Competência  
fevereiro/2023

Série

F

Código verificador  
POIL1r

**Prestador de serviços**

**QR Code**

CPF/CNPJ: **47081900000174**C.M.C.: **95875**Razão social / Nome fantasia: **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**Endereço: **RUA JACOB GUILICH, 34 - CONJUNTO RESIDENCIAL APORA (-)**Cidade: **Foz do Iguaçu**UF: **PR** Email: **ntec@ntecfoz.com.br**CEP: **85869190**Telefone: **(45)8586-9190**Regime tributário: **Simples Nacional**

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ: **76206606000140**C.M.C.: **37784**Razão social / Nome fantasia: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU / PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**Endereço: **AV BRASIL, 1377(FUNDOS)**Cidade: **Foz do Iguaçu**UF: **PR**Email: **veranice.vmdmf@pmfi.pr.gov.br**CEP: **85851000**Telefone: **35211650**

Código atividade:

**8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

Natureza da operação:

**Serviço prestado no município**

Item da lista de serviço

**17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

Município da prestação do serviço

**410830400 Foz do Iguaçu / PR**

Discriminação dos serviços:

**serviços prestados conforme empenho 001817/2023 em 31/01/2023****Pregão 03/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.**

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:	
<b>0,00000</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>	
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2,00000%</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>
Total líquido:	<b>TOTAL DA NOTA</b>					
<b>88.200,00</b>					<b>90.000,00</b>	

Outras informações:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO 756 SICOOB AG 4343 CONTA 79849-5

Emitido por : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

Número: **363/2023**

Assunto: **CERTIFICAÇÃO NF 20232 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=46770feb-d821-4dcf-99c1-9790355d6ec3&cpf=36633174802>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**46770feb-d821-4dcf-99c1-9790355d6ec3**

**Hash do Documento**

**6475CDF923C40FCC5BC3CA0CBE12561DD3DCD24F5AC76AD5576411DA9DCF36A5**

**Anexos**

20232.pdf - **456c6a80-cc10-464a-8e2b-a85d7a456174**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

ROSANE APARECIDA BECHER ALVES (Signatário) - CPF: \*\*\*19549972\*\* em 15/02/2023 13:44:05 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 15/02/2023 14:45:50 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

Sthephanie Galhardo Schulz (Signatário) - CPF: \*\*\*33174802\*\* em 15/02/2023 14:04:33 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

### Nota de Pagamento Nº3 / 2023 - Empenho: 1.817 / 2023

Razão Social : **LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia : **LUCIANO EVENTOS**  
 Endereço : Rua RUI JACOB GUILICH,34  
 Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL APORA  
 CEP : 85869190 FOZ DO IGUAÇU-PR  
 CNPJ/CPF : 47.081.900/0001-74  
 Banco : 756 - BANCO SICOOB Agência: 4343 - SICOOB  
 Conta Corrente: 79849 - LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto Atividade :	12.02.12.361.0600.2117 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - 3390399999		
Recursos:	1.104 - Educação 25% sobre Impostos		
Despesa:	1.817/2023		
Contrato:	26	Valor:	R\$ 142.801,00
		Data:	27/01/2023 00:00:0
Aditivo:		Valor:	
		Data:	
Condição Pagto:	30		
Hist. Despesa:	Contratação de empresa para serviço de organização do evento VI Seminário Municipal da Educação, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/02/2023.RMS COMPLEMENTAR 681.		
Hist. Pagto:	Autorização para pagamento		
Data Pagto:	08/03/2023		

Pague-se

Em / /

#### Relação de Documentos Pagos

Tipo de Documento	Data	Número	Série	Vlr. Liquidado	Vlr. Consig.	Vlr. Pg. Retido	Vlr. Pago
Nota Fiscal	07/02/2023	20232	F	90.000,00	3.600,00	0,00	88.200,00
<b>Totais:</b>				<b>90.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.200,00</b>

Recebi o valor de R\$ 88.200,00, através do(a) Borderô nº 03802/001 - BANCO DO BRASIL S.A./44057 - BANCO DO BRASIL C/C 44.057-4 - EDUCACAO 25% (104)

\_\_\_\_\_  
LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA

RG: .....

CPF: .....

BANCO DO BRASIL S.A.

-----  
 SISBB Pagamentos por Conta de Terceiros 21/03/2023  
 PGTM3622 Comprovante de DOC Via COMPE 09:39:59  
 -----

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO  
 Finalidade: Pagamento de Fornecedores/Honorários  
 =====  
 Favorecido: LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTD  
 Banco: 756 BANCO COOPERATIVO SICCOB SA BANCO SI  
 Agencia: 4343- - SICCOB CREDIOESTE  
 Conta: 79.849-5  
 CPF/CNPJ: 47.081.900/0001-74  
 Data de Emissão: 09/03/2023  
 Valor (R\$): 88.200,00  
 =====  
 Nr.Autenticacao 4.17C.2AB.E2D.334.BF1

-----  
 Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB 0800 729 0722  
 Informações, reclamações, cancelamentos de produtos e serviços.

Ouvidoria 0800 729 5678  
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais  
 canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088. Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros  
 produtos e serviços e Ouvidoria.

-----  
 Impresso por F6451952 LUIZ CARLOS VIEIRA

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.476/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 81/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c94b0cdc-9639-4a56-9425-3d03ce2fc59e&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**c94b0cdc-9639-4a56-9425-3d03ce2fc59e**

**Hash do Documento**

**6007E6707B62E66DB8C183B1F4CC57F334F4BE179DB1AC961A976B78F2607042**

## Anexos

1817 - 05 COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf - 7aa72f23-695f-41f5-8a1e-0db70e6cdc39  
EXTRATO DE FORNECEDOR.pdf - 73616603-9348-44c2-8968-4d72a9341bc7  
1816 - 01 EMPENHO.pdf - b4762bab-49d2-446b-b5b4-014b5dd37524  
1816 - 02 LIQUIDAÇÃO.pdf - 05a926ff-0cd9-479f-89ed-4256a71d4261  
1816 - 03 NOTA FISCAL.pdf - bf117af0-04a6-4ae1-b7c4-8f0baf38f6e9  
1816 - 04 PAGAMENTO.pdf - 3dc3cfaa-5d12-489b-a04e-8f1b75fb7488  
1816 - 05 COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf - 1c36ce98-e950-49ab-b9ba-aaaaaa2f0d2  
1817 - 01 EMPENHO.pdf - eff7a36e-bd0b-4b9c-a071-b39050a3cf46  
1817 - 02 LIQUIDAÇÃO.pdf - 0b25e1a9-ef85-45f2-9f87-c52c96111b28  
1817 - 03 NOTA FISCAL.pdf - 9f51f4ce-c72e-4ecc-87fe-24b6373fdd6e  
1817 - 04 PAGAMENTO.pdf - fd11e6c6-4b6f-4d24-bf58-f248569cacd2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

ERVIRO FERREIRA (Signatário) - CPF: \*\*\*19476903\*\* em 21/03/2023 10:33:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: \*\*\*98302920\*\* em 21/03/2023

13:50:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 05/04/2023 02:52



Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 05/04/2023 04:25



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código f63139ba-c745-46ca-ada5-5d185bd737e2.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.925/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 81/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f63139ba-c745-46ca-ada5-5d185bd737e2&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**f63139ba-c745-46ca-ada5-5d185bd737e2**

**Hash do Documento**

**35C0D5AFCBE8FF6E15F81732516E72F9655439EF980B347382F27A99BBF8118C**

**Anexos**

81-2023.pdf - **a0d80fc9-1b89-462b-9058-3075c248aa0d**

RESPOSTA REQ 81-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 15239-2023 - SMED - UNIFICADO.pdf -

**1a879167-3104-40da-a5ce-174b2e342842**

RESPOSTA REQ 81-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14476-2023 - SMFA.pdf -

**602ed9a8-a26a-4715-a6e8-854a4433e011**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 05/04/2023 14:52:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 05/04/2023 16:25:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.